

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.

---

ATA Nº 158 - “B”

PRESIDENTE - DEPUTADO GUILHERME MALUF  
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO (EM EXERCÍCIO)  
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO MAX RUSSI (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Em nome do povo de Mato Grosso, e havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito aos Srs. Deputados Dilmar Dal Bosco e Max Russi assumirem a 1ª e a 2ª Secretarias.

(OS SRS. DEPUTADOS DILMAR DAL BOSCO E MAX RUSSI ASSUMEM A 1ª E A 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Com a palavra o Sr. 2º Secretário para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.)

O SR. 2º SECRETÁRIO (LÊ) - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra o Sr. 1º Secretário para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofício 673/15, da Secretaria de Estado de Cidades, em resposta, respectivamente as Indicações nºs 1.504/15, de autoria do Deputado Wancley Carvalho, a Indicação nº 1.595/15, de autoria do Deputado Coronel Tadorelli, a Indicação nº 1.543/15, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, a Indicação nº 1.585/15, de autoria do Deputado Oscar Bezerra, a Indicação nº 1.654, de autoria do Deputado Eduardo Botelho e a Indicação nº 1.625, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco; Ofício nº 1.396/15, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em resposta a Indicação nº 804/15, de autoria do Deputado Oscar Bezerra; Ofício nº 836/15, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, em resposta a Indicação nº 1.301/15, de autoria do Deputado Pedro Satélite; Ofício nº 3.067, 3.068/15, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em resposta, respectivamente, as Indicações nº 1.722/15, de autoria do Deputado Max Russi, a Indicação 1.630/15, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco; Ofício nº 2.402/15, do INDEA, em resposta a Indicação nº 1.541/15, de autoria do Deputado Zé Domingos Fraga; Ofício nº 241/15, da SEMA, em reposita a Indicação nº1.556, de autoria do Deputado Gilmar Fabris; Ofício nº 44/15, ofício nº 1.254/15, da Claro, referente a ampliação da cobertura do serviço de voz e dados ao Distrito de Pedro Neca, Município de Porto Espiridião; Ofício nº 45/15, da Claro, em resposta ao Ofício nº 1.917/15, de autoria do Deputado Dr. Leonardo, referente a ampliação da cobertura do serviço de voz e dados ao Assentamento Sadia Vale Verde; Carta nº 61/15, da TIM, em resposta a Indicação nº 607/15, de autoria do Deputado Dr.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

Leonardo; Carta nº 64/15, da TIM, em resposta a Indicação nº 674/15, de autoria do Deputado Zé Domingos Fraga; Ofício nº 945/15, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em resposta a Indicação nº 407/15, de autoria do Deputado Wancley Carvalho; Telegrama do Gabinete do Senador Blairo Maggi, em resposta, respectivamente, a Indicação nº 1.476/15, de autoria do Deputado Oscar Bezerra, a Indicação nº 1.556/15, de autoria do Deputado Gilmar Fabris e a Indicação nº 1.619/15, de autoria do Deputado Saturnino Masson”.

“Memorando nº 179/15 GAB/DEMR, Cuiabá, 21 de outubro de 2015.

Deputado Guilherme Maluf  
Presidente da Assembleia Legislativa  
Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, respeitosamente, informar que o senhor Deputado Max Joel Russi estará impossibilitado de comparecer à Sessão ordinária matutina do dia 21/10/2015, quarta-feira, em decorrência de sua presença, juntamente a demais autoridades, nas solenidades comemorativas do 57º aniversário da cidade de Jaciara.

Atenciosamente,  
Marcelo Ivan Klein  
Chefe de Gabinete.”

“Memorando nº 144/15 GAB/DEMR, Cuiabá, 21 de outubro de 2015.

Exmº Sr. Presidente Deputado Guilherme Maluf  
Presidente da Assembleia Legislativa  
Senhor Presidente,

Justificamos a Vossa Excelência a ausência do Deputado Baiano Filho (PMDB), nas Sessões Ordinárias e demais deliberações da Casa, no dia 21 de outubro de 2015, em função de que estará em Brasília, na FUNAI, discutindo a licença ambiental do trecho das MTs-158 e 242, nos Municípios de Luciara, São Félix do Araguaia e São José do Xingu.

Certo da proverbial compreensão, antecipamos agradecimentos.  
Respeitosamente,  
LUIZ OTÁVIO BORGES DE SOUZA.  
Chefe de Gabinete.”

“Ofício/GG/080/2015-SULEGIS, datado em 21 de outubro de 2015, a Exmº Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Guilherme Maluf, edifício Governador Dante Martins de Oliveira.

Sr. Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição Estadual, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 710/2007, que “dispõe sobre a possibilidade de conversão de licença-prêmio em pecúnia na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá providências”, conforme as razões que acompanham o presente.

Atenciosamente,  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

MENSAGEM Nº 71, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência as razões de Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 710/2007, que ‘dispõe sobre a possibilidade de conversão de licença-prêmio em pecúnia na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências’, aprovado pelo Plenário desse Poder na Sessão Ordinária do dia 18 de agosto de 2015.

O Projeto de Lei tem por escopo possibilitar a conversão da licença-prêmio em espécie quando houver disponibilidade financeira, garantindo inclusive àqueles que adquiriram o direito em períodos anteriores à publicação da lei, além de regulamentar o benefício.

Ocorre que a Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999, no seu artigo 2º vedou expressamente a conversão de licença-prêmio em pecúnia. Portanto, caso seja sancionado o pretendido Projeto, haverá a criação uma distinção desrazoável entre servidores do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

A conversão de licença-prêmio em pecúnia somente deve ocorrer em casos excepcionais, no interesse da Administração, e nos casos em que o gozo está prejudicado, sob pena de desvirtuar a natureza do instituto.

Apesar dos elevados propósitos dos Excelentíssimos Parlamentares, considerando a crise econômica que assola o Brasil e o Estado de Mato Grosso, o momento não é adequado para a concessão de direitos que afetarão economicamente o Estado de Mato Grosso, tendo em vista que o orçamento é uno e o momento é de união de esforços.

Por estas razões, Senhor Presidente, veto integralmente, por ausência de interesse público o Projeto de Lei nº 710/2007, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2015.

PEDRO TAQUES

Governador do Estado.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente. Com a palavra a ilustre Deputada Janaina Riva. (TRANESFERE) Com a palavra o nobre Deputado Wilson Santos. (TRANSFERE). Com a palavra o nobre Deputado Dilmar Dal Bosco. (TRANSFERE) Com a palavra o nobre Deputado Zé Domingos Fraga.

O SR. ZÉ DOMINGOS FRAGA - Srs. Deputados, faço uso do Pequeno Expediente para apresentar um Substitutivo Integral ao Projeto de Lei nº 619/15, projeto de iniciativa do Governo.

O Governo mandou esse Projeto de Lei somente com um artigo pedindo autorização para que pudesse ser sociomajoritário, mas eu fiz este Substitutivo Integral.

SUBSTITUTIVO INTEGRAL:

**Autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a participar acionariamente, de forma majoritária, na sociedade anônima constituída para administrar a ZPE de Cáceres, e dá outras providências.**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei nº 5.995, de 03 de junho de 1992, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** Fica o Estado de Mato Grosso autorizado a participar, na condição de acionário majoritário, com no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, em conjunto com a iniciativa privada, da sociedade anônima destinada à administração da Zona de Processamento de Exportação (ZPE), de Cáceres/MT.

§ 1º A participação acionária do Governo do Estado de Mato Grosso de que trata a presente lei poderá ser integralizada em moeda corrente do País ou incorporação de bens e serviços úteis, observado o disposto no art. 80, inciso II, da Lei de Sociedades Anônimas.

§ 2º Nos aumentos de capital, devidamente autorizados pelo órgão societário competente, será assegurada a percentagem mínima de participação prevista no *caput* deste artigo, sem prejuízo da possibilidade de celebração, a qualquer tempo, de acordo de acionistas objetivando a participação dos demais acionistas na gestão da Companhia, resguardados o interesse público e a eficiente condução dos negócios.

§ 3º Atendidos os critérios de oportunidade e economicidade e as conveniências da Administração Pública, o Estado poderá reduzir sua participação no capital social da empresa, com o ingresso de novos sócios ou o aumento da participação acionária dos sócios existentes, mantendo, em qualquer hipótese, o controle acionário pelo Estado.”

**Art. 2º** A despesa decorrente da participação acionária será efetuada com recursos próprios das receitas orçamentárias do Estado, cuja dotação fica autorizada.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

O Substitutivo em tela visa aprimorar a Mensagem nº 63/2015 encaminhada a esta Casa Legislativa. No caso está sendo proposta a alteração e inclusão de dispositivos para garantir o cumprimento da regra contida no art. 80, inciso II da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), que regulamenta a constituição da sociedade, mencionando os requisitos preliminares.

“Art. 80 A constituição da companhia depende do cumprimento dos seguintes requisitos preliminares:

I - subscrição, pelo menos por 2 (duas) pessoas, de todas as ações em que se divide o capital social fixado no estatuto;

II - realização, como entrada, de 10% (dez por cento), no mínimo, do preço de emissão das ações subscritas em dinheiro;

III - depósito, no Banco do Brasil S/A., ou em outro estabelecimento bancário autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários, da parte do capital realizado em dinheiro.”

No caso, nos interessa o segundo requisito o qual diz respeito a integralização, a título de entrada e em dinheiro de, no mínimo, 10% do capital subscrito por sócio, individualmente. Vale ressaltar que esse percentual deve se aplicar a cada acionista. Assim sendo, se cada sócio subscreve 50% das ações, admitindo uma companhia com dois sócios, e apenas um deles realiza

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.

---

10% ou mais do total das ações o requisito não foi satisfeito. Necessário se faz que cada subscritor pague a vista pelo menos 10% de suas ações em dinheiro.

Não obstante, prevê que a participação acionária do Estado deve ser de, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da Sociedade Anônima.

Prevê ainda, a possibilidade de celebração, a qualquer tempo, de acordo de acionistas objetivando a participação dos demais acionistas na gestão da Companhia, resguardados o interesse público e a eficiente condução dos negócios.

Por fim, prevê que atendidos os critérios de oportunidade, economicidade e as conveniências da Administração Pública, o Estado poderá reduzir sua participação no capital social da empresa, com o ingresso de novos sócios ou o aumento da participação acionária dos sócios existentes, mantendo, em qualquer hipótese, o controle acionário pelo Estado.

Esta é a síntese necessária para justificar o presente substitutivo integral.

Plenário das Deliberações em 21 de outubro de 2015.

Deputado ZÉ DOMINGOS FRAGA - PSD.

Portanto, Sr. Presidente, estamos dando uma contribuição apresentando o Substitutivo Integral. Entendo que o projeto ficou muito mais amplo, pois dá a possibilidade, inclusive, de o Governo reduzir sua participação acionária ou aumentar para além de 51%, mantendo o controle acionário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Com a palavra o Deputado Wancley Carvalho.

O SR. WANCLEY CARVALHO - Sr Presidente, nobres colegas Deputados, telespectadores que nos acompanham pela *TV Assembleia*.

Cumprimentar especialmente, nesta tarde, os profissionais do sistema socioeducativo do Estado de Mato Grosso que estão presentes na galeria, o Paulo, que é o Presidente.

Foi encaminhada para esta Casa, Sr. Presidente, uma carta aberta a todos os Deputados e, também, ao Governo do Estado. Nós temos acompanhado várias notícias sobre a fragilidade do sistema socioeducativo do Estado de Mato Grosso. E quanto a essas notícias nós provocamos uma Audiência Pública há um mês, mais ou menos, e tratamos da questão do sistema socioeducativo, da questão do tempo de custódia dos presos nas delegacias e esteve presente, também, o Governo representado pelos Secretários.

Sabemos das demandas e deficiência existentes no sistema socioeducativo.

Temos acompanhado, Líder do Governo, pela imprensa várias situações não só com relação às condições desses profissionais no seu trabalho, mas, uma preocupação que temos, também, é quanto à falta de vagas para fazermos um trabalho com esses menores. Enquanto profissional da área de segurança pública tenho conhecimento da necessidade, da importância do sistema socioeducativo.

O Paulo, que é Presidente do Sindicato, protocolou nesta Casa, Sr. Presidente, um documento que mostra os pontos que estão reivindicado, Líder do Governo, Deputado Wilson Santos, que teve acompanhando, por meio de uma Comissão, o sistema socioeducativo.

Eu estou solicitando uma audiência com o Governador Pedro Taques para conversar, ter um diálogo e colocar a realidade do que eles estão vivenciando na rotina do seu trabalho. Hoje, eles estão aqui através do sindicato, reivindicando essa audiência e nós fazemos essa colocação, esse pedido, para que, juntamente com o Governador Pedro Taques... Eu tenho certeza

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

que o Governador irá receber e atender esses pleitos que é também um pleito do próprio Governador Pedro Taques, que é da segurança pública, e tenho certeza que nós vamos avançar muito no sistema socioeducativo.

Muito obrigado.

Obrigado pela presença desses profissionais aqui.

Eu tenho certeza que nós vamos avançar a passos largos sobre esse tema.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Nos termos do art. 118, § 1º do Regimento Interno, foram apresentadas proposições dos Srs. Deputados:

**GUILHERME MALUF**

MOÇÃO DE APLAUSOS: “Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos, na seguinte forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Guilherme Maluf, com a aprovação do soberano Plenário, vem manifestar seus mais efusivos aplausos ao Sr. Ubirajara Souto pela conquista do Campeonato Brasileiro de Karatê 2015 CNK/WKF - Categoria Master Absoluto. Trata-se de uma vitória, onde o atleta representou Mato Grosso de forma valorosa e precisa ser lembrada por este Parlamento.

**JUSTIFICATIVA**

O Caratê é uma arte marcial japonesa que se desenvolveu a partir da arte marcial autóctone de *Okinawa*, sob influência do ‘*chuan fa*’ (chinês) e dos ‘*koryu*’ japoneses (modalidades tradicionais de luta), incorporando aspectos das disciplinas guerreiras, ou ‘budô’.

Da mesma forma como sucedeu com outras artes marciais japonesas, o caratê foi introduzido no Brasil com a chegada de imigrantes japoneses no começo do século XX. Mas somente no ano de 1956 foi instalado o primeiro dojô em São Paulo.

Segundo Federação de Karatê do Estado de Mato Grosso - FKEMT, que rege o esporte no estado, existem aproximadamente dez mil atletas competindo pela federação.

O Sr. Ubirajara Souto representou muito bem o Estado de Mato Grosso e conquistou o Campeonato Brasileiro de Karatê 2015 CNK/WKF - Categoria Master Absoluto, que foi disputado na cidade de Joinville-SC no mês de outubro do corrente ano.

A conquista esportiva inspira os cidadãos e serve de exemplo para os jovens do Estado de Mato Grosso.

Nestes termos, apresento aos nobres Pares a presente proposição legislativa, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação para que possamos fazer esta simples, porém, merecida homenagem.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de outubro de 2015.

Deputado GUILHERME MALUF - PSDB.”

MOÇÃO DE APLAUSOS: “Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplauso, na seguinte forma:

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Guilherme Maluf, com a aprovação do soberano Plenário, vem manifestar seus mais efusivos aplausos à Equipe de Atletismo do Instituto Cuiabano de Educação - ICE, na pessoa do atleta medalhista, Sr. Renan Silva, pela conquista da medalha de ouro no atletismo dos Jogos Universitários Brasileiros - JUBs 2015, modalidade de 'Revezamento 4x100 Masculino'. Trata-se de uma vitória onde os atletas representaram Mato Grosso de forma valorosa e que precisa ser lembrada por esse Parlamento.

**JUSTIFICATIVA**

Os Jogos Universitários Brasileiros - JUBs acontecem desde 1935. Os JUBs são uma realização da Confederação Brasileira de Desporto Universitário em parceria com o Ministério do Esporte.

Os Juízes têm por finalidade aumentar a participação em atividades esportivas em todas as Instituições de Ensino Superior públicas e privadas do território nacional e promover a ampla mobilização da juventude universitária brasileira em torno do esporte.

Neste ano, os JUBs chegaram a sua 65ª Edição e foram realizados na cidade de Uberlândia, MG neste mês de outubro de 2015.

Nos esportes individuais, a única medalha de ouro dos representantes de Mato Grosso foi conquistada pela Equipe de Atletismo do Instituto Cuiabano de Educação - ICE, modalidade de 'Revezamento 4x100 Masculino'.

Os atletas medalhistas são os Srs. Juliano Silva, Dyonatan Honorio, Rodrigo Maia e Renan Silva, sob orientação técnica do Sr. Vicente Lenilson de Lima.

Com esta vitória, os atletas se classificaram para representar o Brasil e Mato Grosso no Sul Americano Universitário que acontecerá na Argentina, em 2016.

Nestes termos, apresento aos nobres Pares a presente proposição legislativa, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação para que possamos fazer esta simples, porém, merecida homenagem.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de outubro de 2015.

Deputado GUILHERME MALUF - PSDB.”

**MOÇÃO DE APLAUSOS:** “Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos, na seguinte forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Guilherme Maluf, com a aprovação do soberano Plenário, vem manifestar seus mais efusivos aplausos à Equipe de Atletismo do Instituto Cuiabano de Educação - ICE, na pessoa do atleta medalhista, Sr. Rodrigo Maia, pela conquista da medalha de ouro no atletismo dos Jogos Universitários Brasileiros - JUBs 2015, modalidade de 'Revezamento 4x100 Masculino'. Trata-se de uma vitória onde os atletas representaram Mato Grosso de forma valorosa e que precisa ser lembrada por esse Parlamento.

**JUSTIFICATIVA**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

Os Jogos Universitários Brasileiros - JUBs acontecem desde 1935. Os JUBs são uma realização da Confederação Brasileira de Desporto Universitário em parceria com o Ministério do Esporte.

Os JUBs têm por finalidade aumentar a participação em atividades esportivas em todas as Instituições de Ensino Superior públicas e privadas do território nacional e promover a ampla mobilização da juventude universitária brasileira em torno do esporte.

Neste ano, os JUBs chegaram a sua 65ª Edição e foram realizados na cidade de Uberlândia, MG neste mês de outubro de 2015.

Nos esportes individuais, a única medalha de ouro dos representantes de Mato Grosso foi conquistada pela Equipe de Atletismo do Instituto Cuiabano de Educação - ICE, modalidade de 'Revezamento 4x100 Masculino'.

Os atletas medalhistas são os Srs. Juliano Silva, Dyonatan Honorio, Rodrigo Maia e Renan Silva, sob orientação técnica do Sr. Vicente Lenilson de Lima.

Com esta vitória, os atletas se classificaram para representar o Brasil e Mato Grosso no Sul Americano Universitário que acontecerá na Argentina, em 2016.

Nestes termos, apresento aos nobres Pares, a presente proposição legislativa, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação para que possamos fazer esta simples, porém, merecida homenagem.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de outubro de 2015.

Deputado GUILHERME MALUF - PSDB.”

**MOÇÃO DE APLAUSOS:** “Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos, na seguinte forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Guilherme Maluf, com a aprovação do soberano Plenário, vem manifestar seus mais efusivos aplausos à Equipe de Atletismo do Instituto Cuiabano de Educação - ICE, na pessoa do atleta medalhista, Sr. Dyonatan Honório, pela conquista da medalha de ouro no atletismo dos Jogos Universitários Brasileiros - JUBs 2015, modalidade de 'Revezamento 4x100 Masculino'. Trata-se de uma vitória onde os atletas representaram Mato Grosso de forma valorosa e que precisa ser lembrada por esse Parlamento.

#### JUSTIFICATIVA

Os Jogos Universitários Brasileiros - JUBs acontecem desde 1935. Os JUBs são uma realização da Confederação Brasileira de Desporto Universitário em parceria com o Ministério do Esporte.

Os JUBs têm por finalidade aumentar a participação em atividades esportivas em todas as instituições de ensino superior públicas e privadas do território nacional e promover a ampla mobilização da juventude universitária brasileira em torno do esporte.

Neste ano, os JUBs chegaram a sua 65ª Edição e foram realizados na cidade de Uberlândia, MG neste mês de outubro de 2015.

Nos esportes individuais, a única medalha de ouro dos representantes de Mato Grosso foi conquistada pela Equipe de Atletismo do Instituto Cuiabano de Educação - ICE, modalidade de 'Revezamento 4x100 Masculino'.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

Os atletas medalhistas são os Srs. Juliano Silva, Dyonatan Honorio, Rodrigo Maia e Renan Silva, sob orientação técnica do Sr. Vicente Lenilson de Lima.

Com esta vitória, os atletas se classificaram para representar o Brasil e Mato Grosso no Sul Americano Universitário que acontecerá na Argentina, em 2016.

Nestes termos, apresento aos nobres Pares, a presente proposição legislativa, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação para que possamos fazer esta simples, porém, merecida homenagem.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de outubro de 2015.

Deputado GUILHERME MALUF - PSDB.”

**MOÇÃO DE APLAUSOS:** “Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos, na seguinte forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Guilherme Maluf, com a aprovação do soberano Plenário, vem manifestar seus mais efusivos aplausos à Equipe de Atletismo do Instituto Cuiabano de Educação - ICE, na pessoa do atleta medalhista, Sr. Juliano Silva, pela conquista da medalha de ouro no atletismo dos Jogos Universitários Brasileiros - JUBs 2015, modalidade de ‘Revezamento 4x100 Masculino’. Trata-se de uma vitória onde os atletas representaram Mato Grosso de forma valorosa e que precisa ser lembrada por esse Parlamento.

#### JUSTIFICATIVA

Os Jogos Universitários Brasileiros - JUBs acontecem desde 1935. Os JUBs são uma realização da Confederação Brasileira de Desporto Universitário em parceria com o Ministério do Esporte.

Os JUBs têm por finalidade aumentar a participação em atividades esportivas em todas as Instituições de Ensino Superior públicas e privadas do território nacional e promover a ampla mobilização da juventude universitária brasileira em torno do esporte.

Neste ano, os JUBs chegaram a sua 65ª Edição e foram realizados na cidade de Uberlândia, MG neste mês de outubro de 2015.

Nos esportes individuais, a única medalha de ouro dos representantes de Mato Grosso foi conquistada pela Equipe de Atletismo do Instituto Cuiabano de Educação - ICE, modalidade de ‘Revezamento 4x100 Masculino’.

Os atletas medalhistas são os Srs. Juliano Silva, Dyonatan Honorio, Rodrigo Maia e Renan Silva, sob orientação técnica do Sr. Vicente Lenilson de Lima.

Com esta vitória, os atletas se classificaram para representar o Brasil e Mato Grosso no Sul Americano Universitário que acontecerá na Argentina, em 2016.

Nestes termos, apresento aos nobres Pares, a presente proposição legislativa, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação, para que possamos fazer esta simples, porém merecida homenagem.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de outubro de 2015.

Deputado GUILHERME MALUF - PSDB.”

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

MOÇÃO DE APLAUSOS: “Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais ‘Moção de Aplausos, na seguinte forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Guilherme Maluf, com a aprovação do soberano Plenário, vem manifestar seus mais efusivos aplausos à Equipe de Atletismo do Instituto Cuiabano de Educação - ICE, na pessoa de seu treinador, Sr. Vicente Lenilson de Lima, pela conquista da medalha de ouro no atletismo dos Jogos Universitários Brasileiros - JUBs 2015, modalidade de ‘Revezamento 4x100 Masculino’. Trata-se de uma vitória onde os atletas representaram Mato Grosso de forma valorosa e que precisa ser lembrada por esse Parlamento.

**JUSTIFICATIVA**

Os Jogos Universitários Brasileiros - JUBs acontecem desde 1935. Os JUBs são uma realização da Confederação Brasileira de Desporto Universitário em parceria com o Ministério do Esporte.

Os JUBs têm por finalidade aumentar a participação em atividades esportivas em todas as Instituições de Ensino Superior públicas e privadas do território nacional e promover a ampla mobilização da juventude universitária brasileira em torno do esporte.

Neste ano, os JUBs chegaram a sua 65ª Edição e foram realizados na cidade de Uberlândia, MG neste mês de outubro de 2015.

Nos esportes individuais, a única medalha de ouro dos representantes de Mato Grosso foi conquistada pela Equipe de Atletismo do Instituto Cuiabano de Educação - ICE, modalidade de ‘Revezamento 4x100 Masculino’.

Os atletas medalhistas são os Srs. Juliano Silva, Dyonatan Honorio, Rodrigo Maia e Renan Silva, sob orientação técnica do Sr. Vicente Lenilson de Lima.

Com esta vitória, os atletas se classificaram para representar o Brasil e Mato Grosso no Sul Americano Universitário que acontecerá na Argentina, em 2016.

Nestes termos, apresento aos nobres Pares, a presente proposição legislativa, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação para que possamos fazer esta simples, porém, merecida homenagem.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de outubro de 2015.  
Deputado GUILHERME MALUF - PSDB.”

MOÇÃO DE APLAUSOS: “Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos, na seguinte forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Guilherme Maluf, com a aprovação do soberano Plenário, vem manifestar seus mais efusivos aplausos à Equipe de Atletismo do Instituto Cuiabano de Educação - ICE, na pessoa de seu diretor geral, Sr. Edu Arruda Neto, pela conquista da medalha de ouro no atletismo dos Jogos Universitários Brasileiros - JUBs 2015, modalidade de ‘Revezamento 4x100 Masculino’. Trata-se de uma vitória onde os atletas representaram Mato Grosso de forma valorosa e que precisa ser lembrada por esse Parlamento.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

**JUSTIFICATIVA**

Os Jogos Universitários Brasileiros - JUBs acontecem desde 1935. Os JUBs são uma realização da Confederação Brasileira de Desporto Universitário em parceria com o Ministério do Esporte.

Os JUBs têm por finalidade aumentar a participação em atividades esportivas em todas as Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, do território nacional e promover a ampla mobilização da juventude universitária brasileira em torno do esporte.

Neste ano, os JUBs chegaram a sua 65ª Edição e foram realizados na cidade de Uberlândia, MG neste mês de outubro de 2015.

Nos esportes individuais, a única medalha de ouro dos representantes de Mato Grosso foi conquistada pela Equipe de Atletismo do Instituto Cuiabano de Educação - ICE, modalidade de 'Revezamento 4x100 Masculino'.

Os atletas medalhistas são os Srs. Juliano Silva, Dyonatan Honorio, Rodrigo Maia e Renan Silva, sob orientação técnica do Sr. Vicente Lenilson de Lima.

Com esta vitória, os atletas se classificaram para representar o Brasil e Mato Grosso no Sul Americano Universitário que acontecerá na Argentina, em 2016.

A conquista esportiva inspira os cidadãos e serve de exemplo para os jovens do Estado de Mato Grosso.

Nestes termos, apresento aos nobres Pares, a presente proposição legislativa, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação para que possamos fazer esta simples, porém, merecida homenagem.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de outubro de 2015.

Deputado GUILHERME MALUF - PSDB.”

**DR. LEONARDO**

**PROJETO DE LEI:**

**“Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição para o vestibular da UNEMAT a candidatos doadores de medula óssea e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,** tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição para o vestibular da UNEMAT os candidatos doadores de medula óssea devidamente cadastrados perante o REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea).

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A aprovação da propositura em comento é necessária a fim de incentivar e dar maior repercussão para a importância da doação de medula óssea que, ainda hoje, é insignificante

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

em nosso país e, conseqüentemente, prestigiar as pessoas que já fazem parte do Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea, o REDOME.

Mesmo que na última década tenha havido um crescimento significativo da quantidade de doadores de medula, este número precisa ser acrescido. Como parâmetro exemplificativo, ressaltamos que no ano 2000 existiam apenas doze mil inscritos no REDOME, já no ano de 2014 tal número saltou para a casa de 3,5 milhões.

Esse exponencial aumento, certamente, se deve as campanhas realizadas por diversas instituições, mas ainda é insuficiente para que consigamos alcançar o patamar de países como Estados Unidos e Alemanha, primeiro e segundo lugar, respectivamente, em número de doadores cadastrados.

A necessidade de termos um banco com milhões de doadores cadastrados se deve a dificuldade de localizar um doador compatível. Para que a doação seja possível é necessário que a compatibilidade entre doador e receptor seja de 100%, sendo a chance de encontrar uma medula compatível no REDOME é em média de 1 para 100.000.

Por oportuno, necessário destacar ainda que existem várias doenças que podem ser tratadas através do transplante de medula óssea, visto que esse tratamento é utilizado contra as doenças que afetam as células do sangue (leucemia, etc), bem como no combate de outras patologias, a saber: linfomas, anemias graves, anemias congênitas, hemoglobinopatias, imunodeficiências congênitas, mieloma múltiplo, síndrome mielodisplásica hipocelular, imunodeficiência combinada severa, osteoporose, mielofibrose primária em fase evolutiva, entre outras.

Desta feita, sendo a proposição em palco de suma importância para a saúde pública, apresento a vertente matéria no anseio de contar com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de outubro de 2015.  
Deputado DR. LEONARDO -PDT.”

**INDICAÇÃO:** “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Pedro Taques, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, Eduardo Cairo Chiletto a necessidade de firmar convênio com o Município de Figueirópolis d’Oeste com objetivo de reformar o antigo prédio da prefeitura.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, Eduardo Cairo Chiletto, mostrando a necessidade de firmar convênio com o Município de Figueirópolis d’Oeste com objetivo de reformar o antigo prédio da prefeitura.

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição que ora submeto ao crivo de nossos pares é oriunda do Ofício nº 340/2015/GP/PMFO, de 21 de agosto de 2015, expedido pelo Prefeito Municipal de Figueirópolis, Lino Cupertino Teixeira.

De acordo com aludido Ofício, há anos o prédio onde funcionava a antiga prefeitura do Município de Figueirópolis encontra-se fechado, devido à precariedade que se encontra a sua estrutura física.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

Ressalta-se que com a referida reforma o prédio poderá servir de sede para outros órgãos públicos, que também se encontram com suas instalações em péssimas condições de uso.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de outubro de 2015.

Deputado DR. LEONARDO - PDT.”

**INDICAÇÃO:** “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Pedro Taques, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, Eduardo Cairo Chiletto, a necessidade de firmar convênio com a Prefeitura de Cáceres, para elaboração do projeto de urbanização do Bairro Jardim Paraíso, naquele município.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, Eduardo Cairo Chiletto, mostrando a necessidade de firmar convênio com a Prefeitura de Cáceres, para elaboração do projeto de urbanização do Bairro Jardim Paraíso, naquele município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição que ora submeto ao crivo de nossos pares é oriunda da Indicação nº 276/15, de autoria dos Vereadores Edmilson Tavares, Salmo César da Silva e Profº. Domingos O. dos Santos.

Impende ressaltar que o projeto de urbanização é um anseio antigo da comunidade Jardim Paraíso. Contudo, o município não consegue atender referida reivindicação sem a destinação de recurso do Governo Estadual.

Diante disso, é primordial a adoção de medidas que possam culminar com a celebração de um convênio com a Prefeitura do município de Cáceres-MT, com objetivo de elaborar projeto de urbanização do Bairro Jardim Paraíso.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de dezembro de 2015.

Deputado DR. LEONARDO -PDT.”

**INDICAÇÃO:** “Indica ao Exmº Sr. Ministro da Fazenda, Joaquim Levy, ao Exmº Sr. Deputado Federal, Ezequiel Fonseca, com cópia a Exmª Srª Delegada da Receita Federal do Brasil em Cuiabá - 1ª R.F., Marcela Maria Ladislau de Matos Rizzi, a necessidade de viabilizar recursos para implantação de uma Agência da Receita Federal no Município de Pontes e Lacerda.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Ministro da Fazenda, Joaquim Levy, ao Exmº Sr. Deputado Federal, Ezequiel Fonseca, com cópia a Exmª Srª Delegada da Receita Federal do Brasil em Cuiabá - 1ª R.F., Marcela Maria Ladislau de Matos Rizzi, a necessidade de viabilizar recursos para implantação de uma Agência da Receita Federal, no Município de Pontes e Lacerda.

**JUSTIFICATIVA**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos pares visa atender a população lacerdense que almeja há anos pela implantação de uma Agência da Receita Federal naquele município, uma vez que o posto mais próximo está localizado na cidade de Cáceres.

Pontes e Lacerda é considerada uma cidade polo na região sudoeste de MT, com crescimento e desenvolvimento em ritmo acelerado. A implantação de uma unidade naquele município beneficiária tanto a população lacerdense, quanto àqueles que residem nos municípios circunvizinhos tais como: Vila Bela da Santíssima Trindade, Vale de São Domingos, Nova Lacerda, Conquista d'Oeste, Jauru, dentre outros; facilitando o acesso das pessoas aos serviços de obtenção e baixa de CNPJ, certidões positivas e negativas, pesquisa de situação fiscal e cadastral, pedido de retificação de DARF, etc.

Tal solicitação é proveniente da Indicação nº 051/2015, de autoria do Vereador Aderson Barbosa, município de Pontes e Lacerda.

Diante disso, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de outubro de 2015.

Deputado DR. LEONARDO - PDT.”

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** “Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis ‘Moção de Congratulação’, vazada na seguinte forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Dr. Leonardo, expressa as mais efusivas Congratulações ao Prefeito de Jaciara, Ademir Gaspar de Lima e ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Sidney de Souza Soares, extensiva a toda população, por ocasião da comemoração do 57º aniversário de emancipação política administrativa, comemorado no dia 21 de outubro de 2015.

#### JUSTIFICATIVA

A região onde Jaciara está localizada já era habitada há muitos anos, conforme mostram inscrições rupestres encontradas em grutas do município. Em 1877 chegaram os primeiros colonizadores que, de forma lenta e desordenada, colonizaram a região. Em 1947, empresários adquiriram terras do governo com o compromisso de ocuparem-nas. Assim, surgiu a CIPA - Colonizadora Industrial, Pastoril e Agrícola Ltda. Os primeiros colonos chegaram dois anos mais tarde, em 1949, quando foram plantadas as primeiras lavouras. Logo foram chegando outros colonos, formando vários núcleos colonizadores.

Em 1950, foi elaborado o projeto de urbanização da futura cidade de Jaciara. Em 1953, foi criado o distrito de Jaciara, pertencente ao município de Cuiabá. O nome Jaciara foi extraído do texto ‘Vitória Régia’ contido na obra ‘Lenda da Índia Jaciara, a Senhora da Lua’, do escritor Humberto de Campos. O nome tem origem na língua tupi antiga e significa ‘senhora da lua’. Em 1958, o então Governador João Ponce de Arruda sancionou a Lei 1.188, criando o Município de Jaciara.

Jaciara tem um potencial turístico invejável. Terra de um povo educado e acolhedor abriga dezenas de cachoeiras, águas termais, sítios arqueológicos com inscrições rupestres

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.

---

de mais de quatro mil anos, cânions, cavernas, grutas, trilhas e uma fauna e flora abundante que proporciona um encontro único do homem com a natureza.

Diante disso, externo toda a minha alegria por mais um ano de história desta bela cidade, que aos 57 anos tem se mostrado firme na luta pelo seu crescimento e progresso.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares, o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada a Prefeitura de Jaciara, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito, Ademir Gaspar de Lima, e ao Presidente da Câmara Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Vereador, Sidney de Souza Soares, pelo 57º aniversário de emancipação política administrativa do município, comemorado dia 21 de outubro de 2015.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de outubro de 2015.

Deputado DR. LEONARDO - PDT.”

**EMANUEL PINHEIRO**

PROJETO DE LEI:

**“Determina percentual de contratação de artistas que expressam a cultura mato-grossense e regional nos eventos culturais, shows e festejos realizados pelos entes públicos com verbas oriundas do Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica determinado que a contratação de artistas e conjuntos musicais, para eventos culturais, shows e festejos realizados pelos entes públicos com verbas oriundas do Estado de Mato Grosso, deve obedecer a percentual mínimo de 40% de profissionais que expressam e valorizam a cultura mato-grossense

**Art. 2º** Fica determinado que os convênios firmados entre o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e os municípios para realização dessas atividades culturais devem obedecer ao mesmo percentual estabelecido no artigo anterior.

**Parágrafo único** Os eventos com temática específica poderão, desde que comprovado seus objetivos, contratar com o percentual inferior determinado nesta lei, exceto nos grandes eventos de expressão da nossa cultura local e regional.

**Art. 3º** Para efeito desta lei são consideradas expressões da cultura mato-grossense e regional toda e qualquer manifestação artística consagrada historicamente pelo povo mato-grossense, seja na literatura, culinária e música, a exemplo do rasqueado, lambadão, cururu-siriri, reza cantada, dentre outras, reconhecidas pela Secretaria de Cultura do Estado de Mato Grosso.

**Art. 4º** O Poder Público regulamentará esta Lei no que couber no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 5º** Ficam excluídos do disposto nesta Lei os contratos celebrados até a data de sua promulgação.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

**JUSTIFICATIVA**

A cultura mato-grossense tem grande valor histórico e é parte fundamental na formação da identidade do nosso povo.

Ao destinar recursos públicos do Estado de Mato Grosso para promover a valorização da cultura regional, o projeto ora proposto atua para garantir a preservação das tradições históricas da nossa gente, ameaçadas pela mercantilização da indústria cultural bem como a introdução de novas culturas no Estado.

É dever do Estado cumprir o papel de guardião dos interesses mais nobres da sociedade mato-grossense, destinando os recursos públicos para apoiar todas as manifestações culturais que preservem a nossa história, que reforce os valores da nossa identidade e que sejam indutoras de desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Sendo assim, diante da relevância social, cultural e econômica do que ora propomos, solicitamos aos nossos pares a apreciação e aprovação da matéria.

Por estas razões é que peço o apoio aos nobres Pares para a aprovação deste importante projeto de lei para todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de outubro de 2015.

Deputado EMANUEL PINHEIRO -PR.”

**PROJETO DE LEI:**

**“Dispõe sobre a publicação em órgão oficial de imprensa oficial e em meios eletrônicos dos nomes das pessoas beneficiárias dos Programas Sociais do Governo Estadual e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Os nomes das pessoas beneficiárias dos programas sociais do Governo Estadual, sob responsabilidade de aplicação e controle pelo Estado da Bahia, devem ser publicados no órgão oficial de imprensa do Estado e disponibilizados através dos meios eletrônicos.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Encaminho o presente Projeto de Lei que estabelece a publicação em órgão oficial de imprensa e em meios eletrônicos dos nomes das pessoas beneficiárias dos programas sociais do governo estadual, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

O referido Projeto de Lei tem como objetivo a divulgação dos nomes dos beneficiários dos programas sociais do Governo Estadual, possibilitando maior transparência e adequação ao princípio constitucional da publicidade.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

O presente projeto de lei tem por escopo evitar que os beneficiários dos programas sociais do Estado burlem o sistema e ganhem benefícios em dobro, ou até mesmo façam parecer possuir renda mínima, mas verdadeiramente não são.

Por estas razões é que peço o apoio aos nobres Pares para a aprovação deste importante projeto de lei para todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de outubro de 2015.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.”

**MOÇÃO DE PESAR:** Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais ‘Moção de Pesar’, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem prestar solidariedade aos familiares da saudosa Sr<sup>a</sup> Maria Ignês França Aud pelo seu falecimento, ocorrido no dia 10 de outubro de 2015, em Cuiabá.

**JUSTIFICATIVA**

Foi com enorme consternação que recebemos a notícia do falecimento da Sr<sup>a</sup> Maria Ignês França Auad. É com profundo sentimento que expressamos o pesar pelo seu falecimento

Faleceu no dia 10 de outubro, a Sr<sup>a</sup> Maria Ignês França Aud, procuradora aposentada do Estado e uma das vozes mais atuantes dos direitos dos idosos em Mato Grosso.

Dona Maria Ignês Auad trabalhou durante praticamente toda sua vida com os idosos, lutando por melhores condições de vida para eles, tanto que a comunidade onde nasceu cresceu e viveu na cidade de Cuiabá, fez um abaixo-assinado para que ela tivesse seu nome em um dos centros de convivência da capital.

Importante conselheira política, teve participação na gestão do filho em Cuiabá, sendo responsável pelo trabalho de jardinagem e paisagismo da cidade realizado naquela época.

A família enlutada na pessoa de seus dois filhos Roberto e Regina e seus seis netos, recebam os nossos votos de pesar e que descanse em paz na sobra do altíssimo a sua bondosa alma que a todos nos deixa saudades.

Deixou a todos aqueles com quem convivera um legado de amor, respeito e união, além de uma imensa saudade, uma vez que a alegria do convívio com todos eles, os impediram de sentirem tristeza em sua despedida.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta Moção de Pesar e que se encaminhe expediente aos familiares da Sr<sup>a</sup> Maria Ignês França Aud.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de outubro de 2015.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.”

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais ‘Moção de Congratulação’, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

público ao Ilmº Sr. Maykon Millas, Diretor do portal de notícias [www.tangaraonline.com.br](http://www.tangaraonline.com.br), pelo lançamento do site, que prevê a cobertura local e da região de uma das mais importantes cidades do Estado de Mato Grosso, Tangará da Serra, no ultimo dia 25 de setembro do corrente ano.

Os meus mais sinceros votos de sucesso ao novo portal de notícias,

**JUSTIFICATIVA**

Mídia digital é um formato de mídia eletrônica onde os dados são armazenados em formato digital (em oposito ao analógico). Hoje em dia, com o aumento do acesso a tecnologia, esse tipo de mídia torna-se o mais acessado pela sociedade.

Posto isso, em Tangará da Serra foi lançado um novo portal de notícias, [www.tangaraonline.com.br](http://www.tangaraonline.com.br), com cobertura local e da região, contando com uma moderna estrutura, além de profissionais capacitados levando o melhor em informação aos leitores.

Como Parlamentar, não poderia deixar de parabenizar o Sr. Maykom Millas, extensivo a todos os colaboradores do site, pelo novo portal. Dinâmico e de fácil leitura, irá mostrar fatos com responsabilidades a toda população de Tangará e Região. Parabéns e conte sempre comigo.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao Ilmº Sr. Maykon Millas, Diretor do portal de notícias [www.tangaraonline.com.br](http://www.tangaraonline.com.br), pelo lançamento do site, que prevê a cobertura local e da região de uma das mais importantes cidades do Estado de Mato Grosso, Tangará da Serra, no ultimo dia 25 de setembro do corrente ano. No seguinte endereço: Avenidas Tancredo Neves, 188, Centro, Tangará da Serra/MT.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de outubro de 2015.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.”

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** “Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Exmº Sr. Vereador Leonardo de Oliveira, autor do requerimento para a realização de uma Audiência Pública para debater políticas publicas e projetos de lei para a melhoria do futebol cuiabano, no dia 21 de outubro do corrente ano, na Câmara Municipal de Cuiabá/MT.

**JUSTIFICATIVA**

Para debater propostas de políticas públicas e projetos de lei que visem a melhoria do futebol cuiabano, o vereador Leonardo de Oliveira (PTB) realizará na data de hoje, audiência pública na Câmara Municipal da Capital.

A ideia, segundo o parlamentar, é retirar do encontro encaminhamentos para fomentar a prática do esporte na cidade.

Leonardo lembra que Cuiabá recebeu, como um dos legados da Copa do Mundo, a Arena Pantanal e, agora, mais de um ano depois do evento esportivo, o estádio precisa ser inserido no cotidiano da cidade. ‘Temos atualmente um dos mais modernos estádios do Brasil. Para

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

contrariarmos as previsões negativas e tornarmos a arena um local viável nós precisamos encontrar eventos que façam com que a população aproveite bem o espaço. Neste sentido, o futebol da cidade precisa ser revitalizado’.

Além de tratar do uso da Arena Pantanal, Leonardo destaca que o futebol de várzea de Cuiabá precisa ser apoiado pelo Poder Público, como forma de inclusão, como oferecimento de lazer e até mesmo como uma saída que movimentada a economia da cidade.

‘Temos os miniestádios espalhados pela cidade, que precisam de manutenção, temos praças com quadras e temos dezenas de clubes. Nosso papel, enquanto parlamentar, é lutar para a junção de tudo isso com a formação de uma estrutura que viabilize o futebol amador na nossa Cuiabá’, salienta o vereador.

O parlamentar destaca as iniciativas da prefeitura e do governo que tem conseguido sucesso no aproveitamento do entorno da Arena Pantanal com sucesso e grande participação popular. ‘Agora precisamos dar um passo a mais, com o uso do campo de futebol, do estádio, que é a principal construção daquele local’.

Parabéns ao Parlamentar pela iniciativa e conte comigo para a melhoria do futebol cuiabano.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao Exmº Sr. Vereador Leonardo de Oliveira, autor do requerimento para a realização de uma audiência pública para debater políticas públicas e projetos de lei para a melhoria do futebol cuiabano, no dia 21 de outubro do corrente ano, na Câmara Municipal de Cuiabá/MT.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de outubro de 2015.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.”

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais ‘Moção de Congratulação’, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Excelentíssimo Procurador Geral de Justiça, Sr. Paulo Roberto Jorge do Prado, pela inauguração do novo auditório da sede de Promotoria de Pontes e Lacerda, no dia 13 de outubro do corrente ano.

#### JUSTIFICATIVA

No dia 13 de outubro do corrente mês, foi entregue a reforma, ampliação e edificação do auditório da Sede das Promotorias de Justiça da Comarca do município.

A solenidade de inauguração do auditório contou com a participação de inúmeras autoridades das Promotorias de Justiça, incluindo o procurador-geral de Justiça, Paulo Roberto Jorge do Prado.

As Promotorias têm como papel principal fiscalizar e proteger os princípios e interesses fundamentais da sociedade e faz primordialmente com a ampliação de sua estrutura para atender cada vez mais, proporcionando um ambiente melhor;

As Promotorias de Justiça de Pontes e Lacerda possuem três gabinetes para Promotores de Justiça, sala de arquivo, duas salas de apoio administrativo, copa, recepção, sala de

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

reunião, auditório para 44 pessoas, estacionamento, e quatro sanitários, sendo dois adaptados para deficientes físicos. A sede possui ainda quatro vagas no estacionamento. A obra atende às normas de acessibilidade.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao Exmº Procurador Geral de Justiça, Sr. Paulo Roberto Jorge do Prado, pela inauguração do novo auditório da sede de promotoria de Pontes e Lacerda, no dia 13 de outubro do corrente ano.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de outubro de 2015.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.”

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** “Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais ‘Moção de Congratulação’, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Exmº Promotor de Justiça da Comarca de Pontes e Lacerda, Sr. Paulo Alexandre Alba Colucci, pela inauguração do novo auditório da sede de Promotoria de Pontes e Lacerda, no dia 13 de outubro do corrente ano.

**JUSTIFICATIVA**

No dia 13 de outubro do corrente mês, foi entregue a reforma, ampliação e edificação do auditório da Sede das Promotorias de Justiça da Comarca do município.

A solenidade de inauguração do auditório contou com a participação de inúmeras autoridades das Promotorias de Justiça, incluindo o Procurador-Geral de Justiça, Paulo Roberto Jorge do Prado.

As Promotorias têm como papel principal fiscalizar e proteger os princípios e interesses fundamentais da sociedade e faz primordialmente com a ampliação de sua estrutura para atender cada vez mais, proporcionando um ambiente melhor.

As Promotorias de Justiça de Pontes e Lacerda possuem três gabinetes para promotores de Justiça, sala de arquivo, duas salas de apoio administrativo, copa, recepção, sala de reunião, auditório para 44 pessoas, estacionamento, e quatro sanitários, sendo dois adaptados para deficientes físicos. A sede possui ainda quatro vagas no estacionamento. A obra atende às normas de acessibilidade.

Por essas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao Exmº Promotor de Justiça da Comarca de Pontes e Lacerda, Sr. Paulo Alexandre Alba Colucci, pela inauguração do novo auditório da sede de Promotoria de Pontes e Lacerda, no dia 13 de outubro do corrente ano.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de outubro de 2015.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.”

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** “Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulação, na forma:

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público a Ilustríssima Doutora Alexandra Ullmann, pela brilhante participação na Audiência Pública com o tema Guarda Compartilhada e Alienação Parental, realizada no dia 16 de outubro do corrente ano, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

**JUSTIFICATIVA**

A Doutora Alexandra Ullmann é formada em Psicologia (1988) e Direito (1995) pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, com Pós-Graduação em Direito Securitário pela Universidade Cândido Mendes e FUNENSEG (2003).

Possui uma vasta e reconhecida carreira na área de Direito de Família, com ênfase nos casos de alienação parental e falsas denúncias de abuso. É autora de livros e artigos sobre o tema, além de fazer parte do corpo docente do Curso de Pós-Graduação da Universidade.

Recentemente foi convidada para integrar o corpo docente de uma universidade em Buenos Aires, Argentina.

Atuou nos escritórios de advocacia Alexandre José Farah (1995/1998) e Dore, Ullmann & Abreu Sodré Advogados Associados (1998/2006). Atualmente é sócia do escritório Ullmann Advogados Associados.

No dia 16 de outubro, o brilhante Doutor irá participar de uma audiência pública como o Tema Guarda Compartilhada e Alienação parental. Temas de grande envergadura, e que precisam ser debatidos pela sociedade mato-grossense.

Como Parlamentar deste Estado, fui o Autor do requerimento da audiência pública e fico muito lisonjeado em ter como participante alguém de alto gabarito como a Dra. Alexandra Ullmann.

Receba essa Moção como forma de agradecimento e reconhecimento pelo trabalho prestado. Conte sempre comigo.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada a Ilustríssima Doutora Alexandra Ullmann, pela brilhante participação na Audiência Pública com o tema Guarda Compartilhada e Alienação Parental, realizada no dia 16 de outubro do corrente ano, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de outubro de 2015.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.”

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: “Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Ilmº Dr. Arnaldo Faria de Sá, pela brilhante participação na Audiência Pública com o tema Guarda Compartilhada e Alienação Parental, realizada no dia 16 de outubro do corrente ano, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

**JUSTIFICATIVA**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

Arnaldo Faria de Sá é Advogado, contabilista, radialista, professor. Atualmente, cumpre seu sétimo mandato como deputado federal por São Paulo e autor do Projeto de Lei da Guarda Compartilhada.

Foi Secretário Municipal de Esportes e de Governo da cidade de São Paulo. Político de centro-esquerda, é um dos melhores especialistas em regimento do Congresso Nacional.

Coordenador e um dos fundadores da Frente Parlamentar em Defesa da Previdência Pública foi um dos principais defensores dos aposentados e pensionistas do serviço público e do INSS durante as votações das reformas da Previdência dos governos FHC e Lula. Foi o grande responsável pela aprovação em dois turnos da PEC Paralela da Previdência (EC 47).

Membro da comissão do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03) e da Comissão que gerou a Lei que garante a concessão do benefício mesmo com a perda da condição de segurado e sem carência (Lei 10.666/03).

Lutou pela instalação dos Juizados Especiais Previdenciários e sua descentralização. É desde o primeiro mandato reconhecido como o deputado dos aposentados, pensionistas e idosos, causa a que se dedica de forma permanente. Parlamentar independente, é um aliado fiel dos trabalhadores, dentro e fora do Legislativo.

Relator da PEC 334/96, que veda o nepotismo - nomeação de parentes de autoridades para cargos em comissão e funções de confiança - no serviço público, da PEC 534/02, que dá poder de polícia às guardas municipais, da MP 234, que alterou o Código Civil, transformada na Lei 11.127/05.

Garantiu a manutenção do sistema confederativo ao atuar pela derrubada das Medidas Provisórias 293 e 294, de 2006, que tratavam da reforma sindical. Muito ativo nos bastidores, é assíduo às atividades de plenário, comissões permanentes, especiais e de inquérito. Vice-líder do PTB, goza de excelente trânsito no Congresso. Destaca-se como grande debatedor.

No dia 16 de outubro, o brilhante Doutor irá participar de uma audiência pública como o Tema Guarda Compartilhada e Alienação parental. Temas de grande envergadura, e que precisam ser debatidos pela sociedade mato-grossense.

Como Parlamentar deste Estado, fui o Autor do requerimento da audiência pública e fico muito lisonjeado em ter como participante alguém de alto gabarito como a Dr. Arnaldo Faria de Sá.

Receba essa Moção como forma de agradecimento e reconhecimento pelo trabalho prestado. Conte sempre comigo.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao Ilmº Dr. Arnaldo Faria de Sá pela brilhante participação na Audiência Pública com o tema Guarda Compartilhada e Alienação Parental, realizada no dia 16 de outubro do corrente ano, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de outubro de 2015.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.”

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: “Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

público a Ilm<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Eunice Jaqueline da Costa Silva Cherulli pela brilhante participação na Audiência Pública com o tema Guarda Compartilhada e Alienação Parental, realizada no dia 16 de outubro do corrente ano, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

**JUSTIFICATIVA**

Eunice Jaqueline da Costa Silva Cherulli é Brasileira, nascida em 18 de Julho de 1.966, natural de São José do Rio Preto-SP, casada com Arnaldo Machado Cherulli, engenheiro civil e empresário. Mãe de Artur Cherulli e Lorenzo Cherulli.

Formada em Direito pela Faculdade de Direito Riopretense em 1988.

Ao longo de sua carreira, foi advogada do Grupo Verdi Rodobens - 1990 a 1992- Cuiabá-MT, Procuradora do Município do Município de Cuiabá em 1991.

Em junho de 1998, foi aprovada no concurso para Juiz de Direito no Mato Grosso. Ao longo desse tempo, atuou nas comarcas de Alta Floresta, Barra do Garças, Diamantino, Rondonópolis e Várzea Grande.

Com um grande número de sentenças, artigos, poemas publicados além do livro 'Guarda Compartilhada - dois lares é melhor que um - Aspectos psicológicos e jurídicos', obra coletiva lançada pela Editora Equilíbrio - ISBN.

Em 2014, a Sr<sup>a</sup> Eunice Jaqueline teve seu artigo escrito, sob Guarda Compartilhada, utilizado como justificativa de um importante Projeto de Lei de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP). O Projeto de Lei 1009/2011 passou pela Câmara e agora tramita no Senado Federal como Projeto de Lei da Câmara (PLC) 117/2013.

No dia 16 de outubro, a brilhante Doutora irá participar de uma audiência pública como o Tema Guarda Compartilhada e Alienação parental. Temas de grande envergadura, e que precisam ser debatidos pela sociedade mato-grossense. Como Parlamentar deste Estado, fui o Autor do requerimento da audiência pública e fico muito lisonjeado em ter como participante alguém de alto gabarito como a Dra. Jaqueline Cherulli.

Receba essa Moção como forma de agradecimento e reconhecimento pelo trabalho prestado. Conte sempre comigo.

Por essas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada a Ilm<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Eunice Jaqueline da Costa Silva Cherulli, pela brilhante participação na Audiência Pública com o tema Guarda Compartilhada e Alienação Parental, realizada no dia 16 de outubro do corrente ano, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de outubro de 2015.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.”

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** “Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público a Excelentíssima Desembargadora e Corregedora-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Doutora Maria Erotides Kneip Baranjak pela brilhante participação na Audiência

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

Pública com o tema Guarda Compartilhada e Alienação Parental, realizada no dia 16 de outubro do corrente ano, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

**JUSTIFICATIVA**

Doutora Maria Erotides é Bacharelada em Direito pela Faculdade de Direito ‘Benjamim Collucci’ - Universidade Federal de Juiz de Fora/MG em 1973. Exerceu advocacia nas Comarcas de Ponta Porã, Amambaí e Naviraí (MS), de 1973 a 1978 e em Cuiabá, de 1978 a 1984;

Ingressou na Magistratura em 25 de janeiro de 1985, nomeada para jurisdicionar na Comarca de Alto Garças/MT; foi promovida para a Comarca de Várzea Grande, à época de Segunda Entrância, em 1985. Foi promovida para a Comarca de Rondonópolis, de Terceira Entrância, em abril de 1991.

Em 1991 foi nomeada para a Comissão Corregedora dos Presídios de Cuiabá. Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, em 1991 e 1992 e promovida para a Comarca de Várzea Grande (MT), de Entrância Especial, em 1992;

Compôs a Primeira Câmara Criminal do TJMT, em 1994 a 1996, e de 1999 a 2002, foi diretora do Foro da Comarca de Várzea Grande, de 1999 a 2003 e Presidente do Tribunal Popular do Júri da Comarca de Várzea Grande (MT), titular da Primeira Vara Criminal e Execuções Penais de Várzea Grande, desde setembro de 1992.

Vice-presidente da Associação Mato-grossense de Magistrados (AMAM), no biênio 1997/1998 e Presidente da Associação Nacional das Magistradas, nos biênios de 2001 a 2003. Atualmente é Corregedora Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Professora de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito, da Universidade Federal de Mato Grosso, Coordenadora do Curso Preparatório de Ingresso na Magistratura, em 1992, e professora de Direito Penal nos Cursos Preparatórios, em 1995 e 1996;

Fez especialização em Violência Doméstica, pelo Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (USP), em 1996.

No dia 16 de outubro, a brilhante Doutora irá participar de uma audiência pública como o Tema Guarda Compartilhada e Alienação parental. Temas de grande envergadura, e que precisam ser debatidos pela sociedade mato-grossense. Como Parlamentar deste Estado, fui o Autor do requerimento da audiência pública e fico muito lisonjeado em ter como participante alguém de alto gabarito como a Dra. Maria Erotides Kneip Baranjak.

Receba esta Moção como forma de agradecimento e reconhecimento pelo trabalho prestado. Conte sempre comigo.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada a Excelentíssima Desembargadora e Corregedora-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Doutora Maria Erotides Kneip Baranjak, pela brilhante participação na Audiência Pública com o tema Guarda Compartilhada e Alienação Parental, realizada no dia 16 de outubro do corrente ano, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de outubro de 2015.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.”

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: “Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público a Ilm<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Regina Beatriz Tavares da Silva pela brilhante participação na Audiência Pública com o tema Guarda Compartilhada e Alienação Parental, realizada no dia 16 de outubro do corrente ano, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

**JUSTIFICATIVA**

Regina Beatriz Tavares da Silva é Pós-Doutora em Direito da Bioética pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa - Portugal. Doutora em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Mestre em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Presidente da Associação de Direito de Família e das Sucessões - ADFAS - [www.adfas.org.br](http://www.adfas.org.br).

Assessora da Relatoria Geral da Comissão Especial do Código Civil da Câmara dos Deputados, sugestões realizadas no Projeto de Lei n. 6.960/2002, atual Projeto de Lei n. 699/2011. Conselheira do Instituto dos Advogados de São Paulo e Consultora da Comissão de Direito de Família e Sucessões e da Comissão da Mulher Advogada da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo.

Membro da Associação dos Advogados de São Paulo e do Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Judiciais. Coordenadora e Professora dos Cursos de Especialização em Direito de Família e das Sucessões na Escola Superior de Advocacia - OAB/SP.

Professora do Curso de Pós-Graduação em Gestão de Saúde do Programa FGV in Company e de Cursos das Escolas da Magistratura de vários Tribunais Brasileiros sobre temas de Direito de Família e das Sucessões e Responsabilidade Civil. Coordenadora e Palestrante em Cursos, Congressos e Jornadas realizados na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa FDUL. Sócia fundadora do escritório de advocacia Regina Beatriz Tavares da Silva Sociedade de Advogados.

Imprime em seu currículo diversas obras publicadas, tais como: Regina Beatriz Tavares da Silva. Divórcio e Separação após a EC n. 66/2010. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 220 p.

Regina Beatriz Tavares da Silva; Washington de Barros Monteiro. Curso de Direito Civil: direito de família. 42<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2012. v. 2. 629 p.

Regina Beatriz Tavares da Silva (Coord.) Código Civil comentado. 8<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 2358 p. REGINA BEATRIZ TAVARES DA SILVA (Coord.);

THEODURETO DE ALMEIDA CAMARGO NETO (Org.). Grandes Temas de Direito de Família e das Sucessões. São Paulo: Saraiva, 2011. 367 p.

REGINA BEATRIZ TAVARES DA SILVA; WASHINGTON DE BARROS MONTEIRO; CARLOS ALBERTO DABUS MALUF. Curso de Direito Civil: direito das obrigações 2<sup>a</sup> parte. 39<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2012. v. 5. 654 p.

REGINA BEATRIZ TAVARES DA SILVA. Reparação civil na separação e no divórcio. São Paulo: Saraiva, 1999. 197 p. REGINA BEATRIZ TAVARES DA SILVA. Dever de assistência imaterial entre cônjuges. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1990. 239 p.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

REGINA BEATRIZ TAVARES DA SILVA. Cláusula rebus sic stantibus ou teoria da imprevisão: revisão contratual. Belém/PA: Edições CEJUP, 1989. V. 1. 64 p.

REGINA BEATRIZ TAVARES DA SILVA; MANOEL JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS (Coord.) Responsabilidade civil na internet e nos demais meios de comunicação. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 559 p.

REGINA BEATRIZ TAVARES DA SILVA (Coord.) Responsabilidade civil e sua repercussão nos tribunais. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 396 p.

REGINA BEATRIZ TAVARES DA SILVA (Coord.) Responsabilidade civil na área da saúde. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 412 p.

REGINA BEATRIZ TAVARES DA SILVA (Coord.) Responsabilidade civil nas relações de consumo. São Paulo: Saraiva, 2009. 450 p.

No dia 16 de outubro, a brilhante Doutora irá participar de uma audiência pública como o Tema Guarda Compartilhada e Alienação parental. Temas de grande envergadura, e que precisam ser debatidos pela sociedade mato-grossense. Como Parlamentar deste Estado, fui o Autor do requerimento da audiência pública e fico muito lisonjeado em ter como participante alguém de alto gabarito como a Dra. Regina Beatriz.

Receba esta Moção como forma de agradecimento e reconhecimento pelo trabalho prestado. Conte sempre comigo.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada a Ilustríssima Doutora Regina Beatriz Tavares da Silva, pela brilhante participação na Audiência Pública com o tema Guarda Compartilhada e Alienação Parental, realizada no dia 16 de outubro do corrente ano, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de dezembro de 2015.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO -PR.”

**GILMAR FABRIS**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

**“Acrescenta dispositivo à Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Fica acrescentado o art. 204-A e parágrafo único à Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, com a seguinte redação:

‘**Art. 204-A** As proposições serão apreciadas no Plenário num prazo máximo de trinta dias a contar da votação na Comissão.

**Parágrafo único** Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no *caput* do artigo, a proposição será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições até sua votação, ressalvadas as matérias de que trata o art. 41 da Constituição Estadual.’

**Art.2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

Procuramos por meio dessa proposição estabelecer o prazo de 30 dias para que as proposições sejam apreciadas no Plenário a contar da votação na Comissão.

Diversos prazos são estabelecidos na tramitação das proposições, senão vejamos:

Regimento Interno:

‘**Art. 188**(...)

§ 2º Para o exame de emendas propostas em fase não a de Pauta, disporá cada Comissão do prazo de três dias, se não o disciplinar diferentemente este Regimento.’

Regimento Interno:

‘**Art. 197** Apresentado o projeto de Lei, de Decreto Legislativo ou de Resolução, e depois de cumprido o disposto no art. 132, será o mesmo distribuído, pelo prazo de quinze dias, às comissões competentes para estudo da matéria e emissão parecer.’

Regimento Interno

‘**Art. 204** Aprovado pelo Plenário, o projeto passará à Secretaria de Serviços Legislativos, para as diligências subsequentes, devendo a Mesa Diretora, dentro do prazo de cinco dias, expedir o autógrafo do projeto de lei, se o caso, ou promulgar a Resolução ou Decreto Legislativo.’

Regimento Interno:

‘**Art. 268** A Redação Final será elaborada dentro de três dias. Dados, porém, a extensão do projeto e o número de emendas, o Presidente poderá prorrogar o referido prazo até cinco dias. Tratando-se de projeto de código, ou equivalente, admite-se-lhe elástico até dez dias.’

Regimento Interno:

‘**Art. 301** Se o Governador do Estado considerar o projeto de lei, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, os motivos do veto ao Presidente da Assembleia Legislativa.’

Constituição Estadual:

‘**Art. 42** O projeto de lei, após concluída a respectiva votação, se rejeitado pela Assembleia Legislativa, será arquivado; se aprovado, será enviado ao Governador do Estado que, aquiescendo, o sancionará no prazo de quinze dias úteis.

§ 4º Decorrido o prazo de quinze dias, o silêncio do Governador importará em sanção. § 5º O veto será apreciado no prazo de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos membros da Assembleia Legislativa, em escrutínio secreto.

§ 7º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no par. 5º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final, ressalvadas as matérias de que trata o art. 41, desta Constituição.

§ 8º Se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Governador do Estado, nos casos dos parágrafos 4º e 6º, o Presidente da Assembleia Legislativa a promulgará e, se este não o fizer em igual prazo, caberá ao Vice-Presidente fazê-lo.’

Observamos entretanto, que não existe nenhum prazo no intervalo que vai de sua votação na Comissão até sua apreciação no Plenário.

Este projeto preenche essa lacuna no Regimento Interno, razão pela qual solicitamos o apoio dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de outubro de 2015.

Deputado GILMAR FABRIS - PSD.”

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

**INDICAÇÃO:** “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para o Exmo. Secretário de Estado de Educação e ao Exmº Sr. Secretário da Casa Civil, a necessidade de manutenção dos convênios com as instituições religiosas para a utilização dos prédios das mesmas na oferta de vagas para o ensino público.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador de Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação e ao Exmº Sr. Secretário da Casa Civil, mostrando a necessidade de manutenção dos convênios com as instituições religiosas para utilização dos prédios das mesmas na oferta de vagas para o ensino público.

**JUSTIFICATIVA**

Por meio da presente propositura indicamos a necessidade de manutenção dos convênios com as instituições religiosas para utilização dos prédios das mesmas na oferta de vagas para o ensino público.

As instituições religiosas prestam serviços relevantes às comunidades na área social e educacional. Na área educacional são parceiras do Estado de Mato Grosso desde os primórdios dos tempos, Dom Wunibaldo acreditava que só através da educação o nosso Estado se tornaria promissor e que seu desenvolvimento passaria por uma boa qualidade de ensino.

Assim sendo, procurou trazer para as regiões mais necessitadas congregações com carisma educacional, isto a exemplo de outras dioceses como das Salesianas. Hoje são 10 escolas públicas só na região sul, dentre outras que precisam ser preservadas com garantia de funcionamento. Lembrando ainda que os aluguéis pagos pelo Estado retornam para o benefício da própria educação, cujo imóveis, que deveriam ser preservados e mantidos na sua totalidade pelo Estado, acabam sendo mantidos pelas instituições que não visam lucro, sim uma educação de qualidade.

O Estado pode e deve construir escolas, respeitando essas parcerias que foram construídas no sentido de mantê-las a pedido do próprio Estado que quando se viu na deficiência buscou ajuda junto às instituições.

A maior justificativa além da qualidade, amor e dedicação a educação dessas instituições é o respeito e interesse das comunidades pelas mesmas. Podemos citar o caso da Escola Colégio Sagrado Coração de Jesus em Rondonópolis, instituição muito respeitada, pela qual passaram várias gerações da mesma família.

Assim sendo, solicitamos que o Poder Executivo mantenha os convênios com as instituições religiosas para a utilização dos prédios das mesmas na oferta de vagas para o ensino público.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de outubro de 2015.  
Deputado GILMAR FABRIS - PSD.”

**INDICAÇÃO:** “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado da Fazenda e ao Exmo Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade da manutenção da Agência Fazendária de Nobres.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Fazenda e ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, mostrando a necessidade da manutenção da Agência Fazendária de Nobres.

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo reivindicação do Sr. Flávio Dalmolin, apresentamos a presente indicação no sentido da manutenção da Agência Fazendária de Nobres.

Nosso estado viveu até pouco tempo uma grande evolução com a desconcentração e conseqüente descentralização dos serviços fazendários, prestando um serviço mais próximo do contribuinte e do contador.

A agência de Nobres possui profissionais qualificados e vem prestando serviços no atendimento e suporte que impactam diretamente no aumento do índice de participação do município.

Vislumbramos que com a centralização dos processos em Cuiabá, os contribuintes e contabilistas da região estarão sendo prejudicados, visto que com a desativação da agência de Nobres, a SEFAZ segue em sentido contrário às aspirações dos munícipes, retirando atividades que vinham ao encontro dos anseios da população com um atendimento mais próximo.

Haverá também prejuízo no atendimento aos contribuintes do município da circunscrição da agência (Rosário Oeste), bem como se elevarão custos com deslocamentos, e se reduzirá enormemente a capacidade de resposta aos processos interpostos por contadores, empresários e cidadãos.

Não podemos deixar de citar os avanços que as Agências Fazendárias proporcionaram através da descentralização de processos de cadastro, vistorias, ITCD, processos administrativos tributários e demais serviços que, antigamente, se concentravam na Capital do Estado, o que causava sérios transtornos, como morosidade, dificuldade de acesso à informação entre outros, principalmente aos contribuintes do interior deste Estado. Hoje, qualquer contribuinte, contador, ou melhor, qualquer pessoa consegue falar, sanar suas dúvidas e resolver suas demandas por meio da Agência Fazendária no seu domicílio tributário.

Solicitamos ainda, que seja descartada qualquer tentativa de transformação da agência de Nobres em Unidade de Serviços Conveniada - USC, pois entendemos que essa transformação representa meramente uma transferência de responsabilidade e encargos financeiros do Estado para o Município, promovendo a necessidade de investimentos e representa um distanciamento entre os mesmos ou a ausência do Estado, quando este deveria mostrar presença marcante, através de uma série de investimentos em infraestrutura.

Pelos motivos expostos, solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de outubro de 2015.  
Deputado GILMAR FABRIS - PSD.”

**INDICAÇÃO:** “Indica ao Exmº Sr. Governador, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social e ao Exmº Sr. Secretário da Casa Civil a

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

necessidade de criar um Centro de Orientação ao Emprego de trabalhadoras e trabalhadores domésticos.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada a indicação ao Exmº Sr. Governador, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social e ao Exmº Sr. Secretário da Casa Civil, demonstrando a necessidade de criar um Centro de Orientação ao Emprego de trabalhadoras e trabalhadores domésticos.

**JUSTIFICATIVA**

Vimos por meio desta propositura propor a criação do Centro de Orientação ao Emprego de trabalhadoras e trabalhadores domésticos.

Com aproximadamente 7,2 milhões de empregadas domésticas, segundo pesquisa realizada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 2013, o Brasil registra o maior número de trabalhadoras domésticas do mundo, profissão formada majoritariamente por mulheres. O País avançou nessa legislatura com a Emenda Constitucional número 72, em 2013, e a Lei 12.964, em 2014, que garante uma série de direitos às domésticas, tais como obrigatoriedade da carteira assinada, jornada de trabalho de 8 horas diárias, remuneração de hora extra, entre outros.

Recentemente a prefeitura de São Paulo um Centro de Orientação lançou na última sexta-feira, (29) em São Paulo, o primeiro Centro de Orientação ao Emprego Doméstico dentro do Centro de Apoio ao Trabalhador (CAT).

O centro de orientação ao trabalhador doméstico é uma parceria entre a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços da CUT (Contracs/CUT), a Prefeitura de São Paulo por meio das Secretarias de Mulheres, de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, de Promoção da Igualdade Racial da Prefeitura de São Paulo, e também com a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), Fundação Friedrich Ebert, ONU Mulheres, e o Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Município de São Paulo.

O centro tem como principal objetivo é orientar e informar sobre a nova legislação relativa ao emprego doméstico, informando ao público interessado sobre os direitos e obrigações da profissão.

Pelos motivos expostos entendemos ser pertinente a criação desse Centro, que em muito contribuirá para a orientação de milhares de empregados e empregadas domésticas em nosso estado.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de dezembro de 2015.  
Deputado GILMAR FABRIS - PSD.”

**DILMAR DAL BOSCO**

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, Eduardo Cairo Chiletto, a necessidade de iluminação pública na Avenida Mário Andreazza, localizada no Município de Várzea grande.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

das Cidades, Eduardo Cairo Chiletto, mostrando a necessidade de iluminação pública na Avenida Mário Andreazza, localizada no Município de Várzea Grande.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação visa à iluminação pública da Avenida Mário Andreazza, localizada no município de Várzea Grande.

A Rodovia Mário Andreazza é a denominação que recebe a rodovia MT-444 em toda sua extensão. Ela faz a ligação da Rodovia dos Imigrantes a Cuiabá.

Ela é composta de duas pistas dupla com duas faixas de tráfego cada, com capacidade de mais de 1,8 mil veículos por hora em cada sentido, que tem pouco mais de 9,4 km de extensão.

Essa rodovia recebe este nome em homenagem ao ex-militar e político brasileiro, Mário Andreazza, que faleceu em abril de 1988 em São Paulo, é de responsabilidade do Governo de Mato Grosso e da Prefeitura de Várzea Grande.

Desde dezembro de 2013, a Rodovia Mário Andreazza (MT-444), que liga Cuiabá e Várzea Grande às regiões Norte e Oeste do estado está liberada para o tráfego de veículos. O corredor compreende a duplicação de parte da rodovia e da ponte sobre o Rio Cuiabá, além da Trincheira da Ciríaco Cândia, conhecida como ‘trincheirinha’, mas, desde a inauguração, quem utiliza a via, vem sofrendo com a falta de iluminação.

Após a liberação das obras, várias mortes aconteceram no trânsito da região, motivadas principalmente, pela falta de iluminação e imprudência de pedestres e condutores, como também animais atravessando a pista acarretando vários acidentes.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres Pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de outubro de 2015.

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM.”

**INDICAÇÃO:** “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, Eduardo Cairo Chiletto a necessidade de viabilizar recursos para a construção de uma quadra poliesportiva com iluminação na comunidade 5000, na Cidade de Novo Mundo.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, Eduardo Cairo Chiletto, mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros para a construção de uma quadra poliesportiva com iluminação na comunidade 5000, na Cidade de Novo Mundo.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por escopo apresentar a necessidade de viabilizar recursos financeiros para a construção de uma quadra poliesportiva com iluminação na comunidade 5000, localizada no município de Novo Mundo.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

Atualmente comunidade possui aproximadamente quinhentos alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, e, no entanto, não dispõem de nenhum espaço destinado para atividade física tanto dos alunos, quantos de toda a população da região.

A comunidade 5000 está localizada em área de assentamento e não possui nenhum tipo de área de lazer. Este possível recurso permitiria que os moradores da região pudessem ter garantido o direito ao lazer.

Desta sorte, comunidade pleiteia o mais rápido possível a construção de uma quadra poliesportiva iluminada com refletores, pois além de ser mais moderno é também mais econômico para o Município.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres Pares na sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de outubro de 2015.

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM.”

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Sr. Secretário de Estado de Saúde, Eduardo Luiz Conceição Bermudez, a necessidade de criação de uma ouvidoria específica do hospital Regional de Sinop.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, Eduardo Luiz Conceição Bermudez, mostrando a necessidade de criação de uma ouvidoria específica do Hospital Regional de Sinop.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como escopo a necessidade urgente de criação de uma ouvidoria específica do Hospital Regional de Sinop.

A presente indicação faz-se extremamente necessária tendo em vista que o instrumento de ouvidoria impulsionaria a melhoria nos serviços prestados pelo Hospital, favorecendo a avaliação e o aprimoramento das atividades da organização.

O objetivo principal da criação da ouvidoria é oportunizar a existência de um canal de comunicação entre a população e o Hospital Regional de Sinop, onde através das manifestações os usuários irão revelar seu nível de satisfação, expressando quais são as necessidades dos pacientes e de melhoria da casa.

Ademais, a população de Sinop anseia por um melhor atendimento no hospital, e nós, como representantes do povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certos de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população. Por estas razões é que pedimos o acolhimento dos nobres colegas pela aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de outubro de 2015.

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM.”

**MOÇÃO DE APLAUSOS:** Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Aplausos ao Município de Jaciara, nos seguintes termos:

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Srs. Deputados que a compõe, vem apresentar Moção de Aplausos ao Município de Jaciara pela passagem do seu aniversário, no dia 21 de outubro de 2015.

**JUSTIFICATIVA**

Antiga aldeia dos Índios Bororós foi inicialmente colonizada em 1877, de forma lenta e desordenada até o ano de 1947.

Nesta época, diversos empresários adquiriram algumas terras do governo fazendo surgir a CIPA - Colonizadora Industrial, Pastoral e Agrícola Ltda, dando início ao processo de efetiva colonização.

Em 1950, foi elaborado o projeto de urbanização e em 1953, criado o distrito de Jaciara, subordinado ao município de Cuiabá.

No ano de 1958 o distrito de Jaciara foi elevado a município e fora, então, construída a BR-364, que trouxe o desenvolvimento ao local.

A cidade não tinha nome específico, embora fosse chamada de CIPA. E, por isso, esta empresa, observando o impulso do crescimento do lugar, sentiu que a obra principal precisava ter um nome.

Surgiu então a ideia de se realizar um concurso, que foi aberto recebendo várias sugestões. Após estudos, foi escolhido o nome sugerido por Coreolano de Assunção, um dos sócios da companhia, que lendo as obras de Humberto Campos, encontra a lenda da Índia Jaciara, Senhora da Lua, no texto Vitória Régia.

Assim, o lugar recebeu o nome de Jaciara, sendo ainda de origem Tupi-Garani, todos os nomes de ruas e logradouros que foram abertos por Paulo da Costa Ferreira, o qual, foi peça fundamental na fundação e colonização de Jaciara.

Outro fator importante que chamou a atenção, foi a boa qualidade da terra, com as suas riquezas extraordinárias, dadas as notáveis plantações de soja, cana-de-açúcar, feijão, milho, arroz, algodão e outras.

Nesta data especial, este Poder manifesta aos moradores de Jaciara as sinceras congratulações pela passagem do aniversário do município, com o encaminhamento da presente Moção.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de outubro de 2015.  
Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM.”

**MOÇÃO DE PESAR:** “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada Moção de Pesar a família do Sr. Josué de Jesus, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Srs. Deputados que a compõem, vem apresentar Moção de Pesar a família do Sr. Josué de Jesus pelo seu passamento no dia 19 de outubro de 2015.

**JUSTIFICATIVA**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.

---

O delegado Josué de Jesus, de 50 anos, morreu, nesta segunda-feira à noite, em um hospital de Sinop, onde estava internado para tratamento de saúde. Ele sofreu uma parada cardiorrespiratória e não resistiu.

Josué estava licenciado desde o ano passado para tratamento de saúde. Ele comandou a Delegacia Regional de Polícia Civil de Alta Floresta por vários anos e também atuou em Sinop, Vera, Cláudia e Feliz Natal. Todos os municípios da Região Norte do Estado.

Ele ingressou na Polícia Civil de Mato Grosso por meio do concurso público de 1994, sendo empossado em 1997 para trabalhar na delegacia municipal de Alta Floresta. Posteriormente, ele assumiu o cargo de delegado regional naquele município.

Por fim, gostaríamos de nos solidarizar com os seus familiares e amigos.

É com profundo pesar que registramos a presente Moção, ressaltando que sua trajetória de vida ficará para sempre gravada nos corações de todos que tiveram a honra de conhecê-lo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de outubro de 2015.

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM.”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente.

Com a palavra o Deputado Zeca Viana.

O SR. ZECA VIANA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr<sup>a</sup> Deputada, imprensa, público presente.

Sr. Presidente, eu gostaria que os nobres colegas Deputados e a Mesa prestassem atenção no relato que vou fazer nesta tribuna por se tratar de um caso sério, um caso que tentaram atingir a minha honra, a minha dignidade.

Eu vou ler um pouco do texto.

Como um Deputado que muitas vezes aqui, nesta tribuna, uso da verdade, talvez, tenha prejudicado ou machucado muita gente.

Pois bem, o que aconteceu é que a Casa Civil recebeu um *e-mail*, mas, precisamente, o Secretário do Governador Pedro Taques, Sr. Arlindo, no dia 12/03, mediante esse *e-mail*, a informação é que a Polícia Civil instaurou um Inquérito Policial narrando que eu estaria pagando um suposto pistoleiro para matar o Secretário-Chefe da Casa Civil, Sr. Paulo Taques e a sua esposa.

Curiosamente, esse *e-mail* surgiu logo depois de eu ter declarado aqui, nesta tribuna, o Paulo Taques ser um vagabundo quando ele me chamou de mentiroso pela imprensa.

Veja bem, senhores: logo depois dessas declarações, instaurou-se um inquérito policial caluniando-me, atingindo a minha honra, a minha dignidade. Eu fiquei sabendo que eles tentaram montar uma armação contra mim. Mas não adianta tramar nada contra a minha pessoa. Tudo que fizerem de calúnia, difamação, se não for verdadeira, eu não tenho medo e não vou me intimidar.

Então, o que eu tenho a declarar é que na semana passada, quando fiquei sabendo desse inquérito, o Desembargador mandou uma notificação ao meu gabinete dizendo que tinha mandado arquivar esse inquérito por falta de prova.

Ora, a Polícia Civil, com todo o seu aparato; o Ministério Público com todo seu aparato, se não descobriram o *e-mail* que veio de Chapada dos Guimarães para a Casa Civil e não descobriram a pessoa que emitiu esse *e-mail*, ou não quiseram fazer ou omitiram as informações.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

E eu como cidadão sério - considero-me sério até hoje, graças a Deus, não sei amanhã o que vai ser -, não aceito esse tipo de armação e esse tipo de calúnia. Mande a minha assessoria fazer um requerimento e reabrir o inquérito. Fui ao TJ, falei com o Desembargador; hoje conversei com o Procurador-Geral, Dr. Paulo Prado, para que trabalhe, sem medir esforços, nessa investigação.

Por se tratar de uma ameaça atingindo a pessoa do nobre Secretário Paulo Taques, eu não posso deixar passar em branco e simplesmente aceitar um arquivamento. Eu vou lutar aqui até o final, até a polícia... Por se tratar de um Deputado; por se tratar de um Chefe da Casa Civil, se tivermos que ir à Polícia Federal, nós iremos. O que eu quero é que esse fato seja elucidado, torne-se público o que realmente aconteceu.

Eu não tenho dúvida que são armações de baixo calão querendo atingir a minha dignidade, a minha honra. Mas não é dessa forma que eles vão me atingir, não, nobre Presidente. Eles podem me atingir muito bem de outra forma. Com essa forma eles não vão me intimidar, muito pelo contrário, vão me dar mais força para estar nesta tribuna denunciando os mal feitos. Eles me darão mais força para continuar na política, para mostrar que a política também é lugar de gente séria, que não precisamos estar fazendo falcatruas, não precisamos estar enganando a sociedade para sermos homens públicos.

Eu tenho certeza que vou encontrar muitas barreiras pela frente, mas tenho certeza que com a minha verdade e confiando no trabalho do Ministério Público, na investigação da própria Polícia Civil, nós vamos descobrir.

O próprio Google respondeu ao inquérito que eles não mandaram o número do IP dessa máquina. Eles teriam que pegar do Secretário do Governador e fazer realmente o pedido correto, que o Google está lá disposto e pronto para dizer de onde saiu.

Mais curioso ainda - vou narrar esse fato aqui, sei que talvez não seja o local... Mas, por se tratar de uma denúncia que para mim é gravíssima, coisa que nunca passou pela minha cabeça fazer e jamais vai passar, vou narrar um pouco os fatos para os senhores começarem a analisar e ver o tamanho do perigo que acabamos passando em se dispor em certa situação.

Início de 2014 nós tínhamos um evento em Primavera do Leste, um evento grande das mulheres, e na véspera desse evento surgiu um telefonema anônimo para a minha esposa acusando-me de um monte de coisas que jamais passaram a minha cabeça e jamais eu faria, principalmente dentro desta Casa.

Aconteceu o evento no sábado e no domingo à noite e minha esposa me falou: “Vamos levantar esses fatos!” Cheguei em meu Gabinete e minha assessoria já estava trabalhando para isso. Procuramos um detetive, um investigador e descobrimos o telefone. De onde era o telefone? Do escritório do PDT. A secretária, uma pessoa humilde, alegou que o chip estava dentro da gaveta. Mande a polícia investigar. A polícia foi ao escritório do então ex-Senador Pedro Taques, na Av. do CPA, e quando a polícia chegou lá foi um alvoroço.

O ex-Senador Pedro Taques estava em Brasília e me ligou: “O que está acontecendo? Como pode isso? A polícia está em meu Gabinete?” - Foi, Senador Pedro Taques, está investigando. Mandou-me aguardá-lo que ele viria à tarde para conversar e fomos conversar.

A secretária me questionou: “Você está duvidando de mim ou me acusando?” Eu disse: - estou, sim! Estou porque todas as pessoas que trabalham naquele escritório são suspeitas.

O ex-Senador Pedro Taques pediu-me para não continuar com o inquérito porque exporia a família, etc. tal e tal e acabamos abafando o assunto. Não, deixa quieto.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.

---

Quando surgiu a minha divergência com o Governador Pedro Taques, surgiu também uma fofoca dizendo que eu falei mal da esposa do Sr. Paulo Taques, que eu não conheço, não sei quem é essa pessoa, inclusive com o filho de um amigo nosso, que não me interessa, não vou divulgar, mas também não o conheço, e essa pessoa está dentro do Palácio Paiaguás!

Eu não tenho dúvidas, Sr. Presidente, que esse *e-mail* precisa ser esclarecido, porque esse e-mail deve ter saído também daqueles arredores, porque eu sei que tem gente que não gosta de mim aqui no Estado, e são muitos, mas não para chegar num ponto desse.

Como essa pessoa sabia do e-mail do Arlindo? Eu conheço o Arlindo desde 2011 e eu não sei o e-mail dele.

Deixe-me concluir: a polícia ouviu falar que eu contratei e que eu estava pagando um tal de Donizete, taxista de Chapada dos Guimarães. Localizaram o Donizete e entrevistaram o Donizete e o Donizete disse que não me conhecia, que não conhecia Paulo Taques e acabou em nada.

O Ministério Público, inclusive, concluindo aqui, a Polícia Civil não fez um bom trabalho. Poderia ter investigado um pouco melhor, ter ido mais a fundo, poderia ter esclarecido na íntegra os fatos. Mas passou o inquérito no Ministério Público que mandou arquivar por falta de provas.

Óbvio. Se é coisa não existe, como é que vai existir provas? Pode ser falsificada uma prova ou duas, mas as coisas vão cair por água abaixo, porque quando não existe uma verdade, as mentiras, as falcatruas não duram muito tempo.

Eu só fiquei sabendo posteriormente quando foi mandado arquivar.

Então, quero deixar aqui bem claro ao público para que a imprensa divulgue e os senhores, nobres colegas Deputados, fiquem sabendo o tamanho da falcatrua que estão querendo montar contra a minha pessoa.

Eu quero que o mundo desabe sobre mim com essas falcatruas, porque eu não tenho um pingão de medo, não tenho um pingão de receio de ir para qualquer tipo de enfrentamento numa situação dessas.

Agora, se eu tivesse feito qualquer tipo de ato ilícito, irregularidade, eu estaria hoje no fundo de uma cadeia! É o que realmente muitas dessas pessoas querem. Eles podem até me ver numa cadeia um dia, mas por fatos que irão acontecer daqui para frente, porque daqui para trás não tem nenhum fato que me mande para uma cadeia. Então, o homem é até o momento que ele fala, depois ninguém sabe o que pode acontecer.

Meus amigos e meus colegas Deputados, se fizeram isso para me atingir, deram um tiro pela culatra!

Vamos trabalhar firmemente, vamos tornar público quem é quem nessa história, porque é do meu interesse e não vou me tranquilizar enquanto não elucidar esse inquérito. Está aqui o inquérito, uma coisa bastante comprometedora, uma situação constrangedora.

Vossas Excelências tenham só uma idéia, se tivesse vazado esse inquérito antes de mandar arquivar, se tivesse vazado para a imprensa, eu estaria triturado pela imprensa, porque até provarmos nossa inocência o estrago estaria feito.

Então, por se tratar de um Deputado, por se tratar de um Chefe da Casa Civil, a Polícia teve que guardar em sigilo e isso foi a minha salvação, senão é óbvio que como tem gente, tem pessoas da imprensa que quer ver nós cada vez mais triturado.

Mas, graças a Deus, as coisas acontecem em seus devidos momentos.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

Se o objetivo deles era esse, não conseguiram. Quem vai conseguir desmoralizar essa falcatrua, esse bando de quadrilheiros, como diz aqui no inquérito: “trata de ameaça e formação de quadrilha ou bando...”.

Se houver alguém formador de quadrilha ou de bando, está instado bem próximo de nós, e estão querendo nos denegrir, nos acuar, fazendo com que baixemos o tom de voz nesta tribuna, mas não é dessa forma.

Acredito muito no trabalho do Ministério Público e quero aqui fazer um apelo ao Procurador que assumir este caso para que investigue até as últimas consequências para que possamos elucidar esse caso, porque fica muito ruim para a imagem de um Parlamentar ser acusado de ameaçar o Secretário da Casa Civil de morte.

Ora, gente, fiquei indignado quando soube do episódio! Vossas Excelências sabem o que é nos deixar numa situação de extrema vulnerabilidade e dizer: o que está acontecendo comigo?

Mas essa é a pura verdade. Está aqui nos autos e eu quero aqui dizer aos colegas Deputados que o que está acontecendo pode, talvez, acontecer com qualquer um de vocês e nós temos que evitar. Por isso que vai ser importante, se os senhores puderem me ajudar a fazer com que realmente essa investigação chegue ao fim e tenha um final feliz de apontar realmente quem é o culpado, quem são os mentores de tamanha armação, dessa tamanha falcatrua que estão querendo fazer comigo.

Muito obrigado, Sr. Presidente, nobres colegas.

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Deputado Zeca Viana, em nome da Mesa Diretora, nós vamos comunicar com o Secretário de Segurança Pública e o Ministério Público para que apure esse fato e possa esclarecer o mais rápido possível. É inaceitável que um Parlamentar como Vossa Excelência venha sofrer um constrangimento como esse. Então, nós vamos cobrar, sim, do poder público a resolução e o esclarecimento desse fato.

Conte com a Mesa Diretora e com este Parlamento.

O Sr. Romoaldo Júnior - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Romoaldo Júnior.

O SR. ROMOALDO JÚNIOR - Sr. Presidente, apenas para lamentar e muito: em cinco mandatos, vinte anos nesta Casa, nunca tinha visto nada parecido. É muito sério o que o Deputado Zeca Viana traz à tribuna. Vossa Excelência já se colocou à disposição, mas eu acho que a Mesa Diretora tem que tomar toda preocupação no sentido de dar condições ao Deputado e apurar o ocorrido.

O Deputado foi muito feliz quando diz que graças a Deus que isso ocorreu em sigilo. Porque se isso vaza para a imprensa, o Deputado Zeca Viana já teria sido taxado como mandante de assassinato. Isso é muito sério, Sr. Presidente, eu acho que em política existe o debate, o contraditório, mas uma acusação de preparar um assassinato é muito grave.

Eu que conheço o Deputado Zeca Viana, convivi com ele nos últimos quatro anos nesta Casa, como Líder do Governo, como Presidente, conheço a pessoa, a figura, a família, mas acima de tudo a retidão desse homem. Eu acho que a Mesa Diretora tem que ser solidária a ele neste momento.

Conte conosco, Deputado Zeca Viana, com os Deputados que conhecem Vossa Excelência. Seremos solidários em ajudar a esclarecer isso, que é um absurdo, isso que aconteceu com Vossa Excelência, pode acontecer com qualquer um de nós no futuro. Eu acho que tem que ser

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.

---

esclarecido, conheço muito a figura do Secretário Paulo Taques. Eu acho improvável ter acontecido isso, acho improvável realmente, ele que é um advogado, ele tem que ter uma postura de legalidade, de defesa, mas acho que tem que ser apurado.

A denúncia que Vossa Excelência trás é gravíssima, eu acho que a Mesa Diretora tem que convocar aqui, não só Secretário, mas o Secretário de Segurança e buscar, por meio da investigação, elucidar o ocorrido com Vossa Excelência, Deputado. Conte com nossa solidariedade, nosso apoio, para buscar a verdade desse fato ocorrido.

O SR PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Com palavra no Grande Expediente, Deputado Pedro Satélite (TRANSFERE), com a palavra Deputado Dilmar Dal Bosco (TRANSFERE), com palavra Deputado Coronel Taborelli.

O SR. CORONEL TABORELLI - Presidente desta Casa, Pares, sociedade que nos honra assistindo-nos pela *TV Assembleia*, e ouvindo-nos pela Rádio 89.5.

Presidente, quero ler rapidamente o assunto que eu tratei pela manhã quanto a quebra de decoro parlamentar, a qual o Vereador da cidade de Pontes e Lacerda, quando dirigiu palavra de baixo calão para o Deputado Coronel Taborelli, quando entrevistamos juntos, quando entrevistamos positivamente representando esta Casa, com uma equipe comandada pelo Deputado Oscar Bezerra. Estavam juntos nessa equipe os Deputados: Wancley Carvalho, Dr. Leonardo, Pedro Satélite, Wilson Santos, alguns companheiros representando e outros presentes, e o Deputado Wagner Ramos.

O Requerimento que fiz verbal eu quero ler.

“Requerimento a Mesa Diretora, Sr. Presidente, cumprimentando cordialmente sirvo-me do presente para expor e requerer o segue:

Na data do dia 16/10/2015, foi formada uma comissão Parlamentar com escopo de deslocar até a cidade de Pontes e Lacerda/MT, para promover fiscalização *in loco* do garimpo localizado na Serra do Caldeirão.

Além da fiscalização *in loco*, os Deputados tinham como objetivo dialogar com as autoridades locais acerca da problemática e tomar decisões quanto à extração legal do ouro.

A Comissão Parlamentar foi formada pelos seguintes Deputados Estaduais: Coronel Taborelli, Wagner Ramos, Dr. Leonardo, Oscar Bezerra, Wancley Carvalho, Pedro Satélite e Wilson Santos.

Contudo, apesar da boa intenção da Comissão Parlamentar, durante a Sessão Solene na Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, o Vereador Ivanildo Amaral do PSD, promoveu inúmeros ataques verbais, inclusive ofendendo a honra e a dignidade do Deputado Estadual Coronel Taborelli e a sua genitora.

A ação do Vereador Ivanildo Amaral não merece proteção desta Casa de Leis, razão pela qual se requer a Vossa Excelência que adote as seguintes medidas: seja expedida uma nota de repúdio pela atitude desrespeitosa do Vereador Ivanildo Amaral; seja protocolada representação em face do Vereador Ivanildo Amaral, requerendo a perda de mandato em decorrência do decoro parlamentar, uma vez que se utilizou da expressão que se configura crime contra a honra do Deputado Estadual, representante desta Casa, em Missão Oficial.

Nada mais para o momento, desejamos votos de elevada estima e profunda consideração.

Respeitosamente,...

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

Assinaram até agora: Deputado Coronel Taborelli, Deputado Wancley Carvalho, Deputado Pedro Satélite, Deputado Wilson Santos, Deputado Dr. Leonardo. Os Deputados Wagner Ramos e Oscar Bezerra estão para assinar até o final desta Sessão.

Desta feita, Presidente, eu solicito de Vossa Excelência, as providências enérgicas que o caso requer.

Tenho dito!

O SR. PEDRO SATÉLITE - Concede-me a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Sr. Presidente, eu iria me manifestar no Pequeno Expediente, mas não poderia deixar de vir a esta tribuna para apresentar uma Moção de Pesar.

MOÇÃO DE PESAR: Com fulcro no Art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Pesar, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Pedro Satélite, vem prestar solidariedade à família do saudoso Sr. Vicente Gomes de Arruda, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 20 de outubro de 2015.

#### JUSTIFICATIVA

Vicente Gomes de Arruda, natural de Poconé, nascido em dia 16 de março de 1929, foi casado com Maria Rosa de Amorim Arruda. Ainda jovem, com aproximadamente 20 anos, com seus pais, Sr. Antônio Gomes de Arruda, Dalila Paes de Arruda e seus nove irmãos, adentraram no pantanal mato-grossense em busca de terras, para o desenvolvimento da pecuária, agricultura e para o sustento da família, alcançando a região do Rio Peixe de Couro, no Município de Santo Antônio de Leverger, onde fundaram a Fazenda Santa Luzia.

Durante sua vida dedicou-se ao trabalho do campo. Como bom pantaneiro, era conhecedor do regime das cheias e da seca do pantanal mato grossense, e conhecia a fauna pantaneira como poucos. Com o avançar dos anos, para proporcionar estudo aos filhos, o Sr. Vicente e Dona Maria Rosa optaram por fixar residência no Município de Várzea Grande. Especialmente na região central da Avenida Filinto Müller, onde moravam, era notório o casal de velhinhos que todos os dias, no final da tarde, sentavam em suas cadeiras de balanço na porta de casa e cumprimentavam cordialmente todos que passavam com uma boa tarde ou boa noite.

Sr. Vicente e Dona Rosita sempre se orgulharam por manter a frente de sua casa limpa. Diuturnamente, ao acordarem, tomavam suas vassouras e limpavam toda a calçada em frente de casa, servindo de exemplo de cidadania aos mais jovens.

No ano de 2011, o Sr. Vicente suportou a dura perda da sua amada esposa Maria Rosa (Dona Rosita). E no dia de ontem, 20 de outubro de 2015, com 86 anos o Sr. Vicente Gomes de Arruda também descansou, deixando 4 filhos, 11 netos e 3 bisnetos.

Para a família, o Sr. Vicente e a Dona Rosita deixam o exemplo de simplicidade e humildade, demonstrando que a felicidade está nos pequenos detalhes, que o que importa na vida é viver bem, é ter uma família unida! Ensinaaram que as maiores heranças que os pais podem deixar aos filhos são conhecimento e honestidade.

Pelos motivos expostos, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de outubro de 2015.

Deputado PEDRO SATÉLITE - PSD.

Quero dizer, Sr. Presidente, que o Sr. Vicente era avô do meu funcionário, Dr. Diego, que trabalha comigo em meu Gabinete, o pai foi Prefeito em Guarantã do Norte e, hoje, reside em Cuiabá. Eu não teria palavras. Eu conhecia o Sr. Vicente. É uma grande perda para o Estado de Mato Grosso, mas deixa o seu legado, uma pessoa que tem contribuído muito para o Estado, principalmente para a sua cidade natal, Poconé.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Eu gostaria de registrar a presença do Sr. Éder Gomes de Moura, Presidente do Sindicato dos Oficiais de Justiça de Mato Grosso - SINDOJUS; dos servidores da Justiça do Estado de Mato Grosso; do Sr. Sebastião Curica, Líder Comunitário do Município de Nova Xavantina; do Sr. Paulo César de Souza, Presidente do Sindicato da Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo do Estado Mato Grosso; do Exmº Sr. Vereador Claudinaldo, Gordinho da CONSELVAN, da Câmara Municipal de Aripuanã; do Exmº Sr. Vereador Ney Weliton, Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina.

Com a palavra, o nobre Deputado Max Russi.

O SR. MAX RUSSI - Sr. Presidente, nobres colegas Deputados, faço uso do Pequeno Expediente para apresentar proposituras:

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Pedro Taques, e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, Permínio Pinto Filho, a urgente necessidade de implantação de um laboratório de informática com *internet* de pelo menos 1Mb/s na Escola Estadual Dona Cezina Antônia Botelho, na comunidade de Chapada da Vacaria, no Município de Acorizal.

Nos termos do disposto nos arts. 154, VII e 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Resolução Nº 677, de 20 de Dezembro de 2006), apresento à Mesa Diretora a presente Indicação, para que seja remetida ao Exmº Sr. Governador do Estado, Pedro Taques, e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, Permínio Pinto Filho, para implantação de laboratório de informática com *internet* de pelo menos 1Mb/s na Escola Estadual Dona Cezina Antonia Botelho, na comunidade de Chapada da Vacaria, no município de Acorizal.

### JUSFICATIVA

A Escola Estadual Dona Cezina Antonia Botelho atende cerca de 120 crianças na comunidade de Chapada da Vacaria. Essa crianças estão impossibilitadas de absorver a revolução educacional propiciada pela *internet* nos últimos anos. Nesse sentido, é injusto que essas crianças estejam em desvantagem no seu aprendizado em realação às outras crianças deste estado.

Sabemos das lutas diárias que nossos professores enfrentam para elevar o conhecimento de nossas crianças, jovens e adultos e não podemos nos furtar em também adentrarmos nesse campo de batalha.

Nesse contexto, estamos certos que as crianças da comunidade de Chapada da Vacaria merecem a nossa mão solidária e que farão um ótimo uso do laboratório de informática, com conexão à *internet* com qualidade e velocidade razoáveis, incrementando exponencialmente suas chances de sucesso educacional, pessoal e profissional.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de outubro de 2015.

Deputado MAX RUSSI - PSB.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

Escola próxima à Capital e seus alunos não têm acesso a informática.

É importante salientar, Sr. Presidente, que esta escola atende 120 alunos, que estão impossibilitados de absorver a revolução educacional proporcionada pela *internet* nos últimos anos, neste sentido, é injusto que as crianças fiquem em desvantagem no aprendizado em relação a outras crianças.

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Pedro Taques, e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária, Suelme Evangelista Fernandes, a urgente necessidade de aquisição e disponibilização de 03 tanques resfriadores de leite para o assentamento PA Bridão Brasileiro, em Confresa.

Nos termos do disposto nos arts. 154, VII e 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Resolução Nº 677, de 20 de dezembro de 2006), apresento à Mesa Diretora a presente Indicação, para que seja remetida ao Exmº Sr. Governador do Estado, Pedro Taques, e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária, Suelme Evangelista Fernandes, para aquisição e disponibilização de 3 (três) tanques resfriadores de leite para o assentamento PA Bridão Brasileiro.

**JUSFICATIVA**

O assentamento PA Bridão Brasileiro é constituído por cerca de 320 famílias e produz cerca de 1.500 litros de leite diariamente, sendo esta a principal fonte de renda da comunidade.

Tendo em vista que o assentamento é muito extenso, são necessários que estes tanques resfriadores estejam em locais estratégicos, mais próximo dos produtores, facilitando assim a locomoção e diminuindo as despesas com transporte.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de outubro de 2015.

Deputado MAX RUSSI - PSB.

Foi uma cobrança por parte dos Vereadores daquele município.

**REQUERIMENTO:** Nos termos do art. 177, caput, e art. 183, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e no art. 28 da Constituição Estadual de Mato Grosso, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento de Informações direcionado ao Exmº Sr. Governador, Pedro Taques, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Gestão, Júlio Cezar Modesto Santos, para resposta no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

Considerando que uma das funções deste Parlamento é fiscalizar a eficiência dos serviços prestados à população e a lisura nos processos administrativos, requeiro as seguintes informações acerca dos chamamentos e nomeações dos cargos providos pelo concurso público de provas e títulos do edital 005/2009-SAD/MT:

1. Quantos e quais cargos já foram preenchidos?
2. Quantos cargos ainda não foram preenchidos e qual é a previsão?
3. Quais cargos estão sendo priorizados e por quais motivos?
4. Quais pessoas foram chamadas e quais foram nomeadas?

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.

---

JUSTIFICATIVA

A Administração Pública está adstrita, entre outros, aos princípios da eficiência e impessoalidade. Queremos ter certeza de que os cargos serão preenchidos o mais rápido possível, pois há uma deficiência nítida nos quadros de pessoal, que prestam valiosos serviços para a população deste imenso estado. Não obstante, é imperioso que os cargos sejam preenchidos dentro dos critérios de impessoalidade e por pessoas qualificadas para os misteres a que se propuseram a desempenhar.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de outubro de 2015.  
Deputado MAX RUSSI - PSB.

E também quero aproveitar a oportunidade... Esta semana por meio do site *Folhamax*, nós tivemos acesso a uma pesquisa realizada pelo Instituto Marcos Freitas, na qual revela a evolução e a aprovação do Governo Mauro Mendes na Capital de Mato Grosso. Governo esse do PSB, o Prefeito Mauro Mendes com mais de 64% da aprovação popular, 47% em intenção de votos, se fosse ser candidato hoje, administração bem avaliada, Prefeito da capital, que depois de muitos anos entrega um hospital à Cuiabá, que vem fazendo várias obras importantes, que vem fazendo uma administração que tem sido elogiada na Capital e também no interior de Mato Grosso.

Então, eu não poderia deixar de perder a oportunidade e cumprimentar, porque é do nosso partido, é Líder do nosso partido, e que vem dando orgulho a todo PSB na Administração de Cuiabá, da nossa capital, uma administração que realmente está fazendo a diferença.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do dia.

Indicações de autoria dos Deputados Dr. Leonardo, Deputado Gilmar Fabris, Coronel Taborelli, Dilmar Dal Bosco, Guilherme Maluf e Max Russi apresentadas na Sessão de hoje.

Em discussão as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Dr. Leonardo, ao Prefeito de Jaciara, Ademir Gaspar de Lima, e ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Sidney de Souza Soares, extensiva a toda população, por ocasião da comemoração do 57º aniversário de emancipação político-administrativa, comemorado no dia 21 de outubro de 2015.”

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, ao Ilustríssimo Senhor Maykon Millas, Diretor do portal de notícias [www.tangaraonline.com.br](http://www.tangaraonline.com.br), pelo lançamento do site, que prevê a cobertura local e da região de uma das mais importantes cidades do Estado de Mato Grosso, Tangará da Serra, no último dia 25 de setembro do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Exmº Sr. Vereador Leonardo de Oliveira, autor do

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

requerimento para a realização de uma Audiência Pública para debater políticas públicas e projetos de lei para a melhoria do futebol cuiabano, no dia 21 de outubro do corrente ano, na Câmara Municipal de Cuiabá/MT.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, ao Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça, Paulo Roberto Jorge do Prado, pela inauguração do novo auditório da sede de promotoria de Pontes e Lacerda, no dia 13 de outubro do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, ao Exmº Sr. Promotor de Justiça da Comarca de Pontes e Lacerda, Paulo Alexandre Alba Colucci, pela inauguração do novo auditório da sede de promotoria de Pontes e Lacerda, no dia 13 de outubro do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, a Ilustríssima Doutora Alexandra Ullmann, pela brilhante participação na Audiência Pública com o tema: guarda compartilhada e alienação parental, realizada no dia 16 de outubro do corrente ano, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, ao Ilustríssimo Doutor Arnaldo Faria de Sá, pela brilhante participação na Audiência Pública com o tema: guarda compartilhada e alienação parental, realizada no dia 16 de outubro do corrente ano, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, a Ilustríssima Doutora Eunice Jaqueline da Costa Silva Cherulli, pela brilhante participação na Audiência Pública com o tema: guarda compartilhada e alienação parental, realizada no dia 16 de outubro do corrente ano, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, a Excelentíssima Desembargadora e Corregedora-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Doutora Maria Erotides Kneip Baranjak, pela brilhante participação na Audiência Pública com o tema: guarda compartilhada e alienação parental, realizada no dia 16 de outubro do corrente ano, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, a Ilustríssima Doutora Regina Beatriz Tavares da Silva, pela brilhante participação na Audiência Pública com o tema: guarda compartilhada e alienação parental, realizada no dia 16 de outubro do corrente ano, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, ao Sr. Ubirajara Souto, pela conquista do Campeonato Brasileiro de Karatê 2015 CNK/WKF - Categoria Master Absoluto. Trata-se de uma vitória, na qual o atleta representou Mato Grosso de forma valorosa e que precisa ser lembrada por esse Parlamento.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, à Equipe de Atletismo do Instituto Cuiabano de Educação - ICE, na pessoa do atleta medalhista, Senhor Renan Silva, pela conquista da medalha de ouro no atletismo dos Jogos Universitários Brasileiros - JUBs 2015, modalidade de “Revezamento 4x100 Masculino”.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, à Equipe de Atletismo do Instituto Cuiabano de Educação - ICE, na pessoa do atleta medalhista, Senhor Rodrigo Maia, pela conquista da medalha de ouro no atletismo dos Jogos Universitários Brasileiros - JUBs 2015, modalidade de “Revezamento 4x100 Masculino”.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, à Equipe de Atletismo do Instituto Cuiabano de Educação - ICE, na pessoa do atleta medalhista, Senhor Dyonatan Honório, pela conquista da medalha de ouro no atletismo dos Jogos Universitários Brasileiros - JUBs 2015, modalidade de “Revezamento 4x100 Masculino”.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, à Equipe de Atletismo do Instituto Cuiabano de Educação - ICE, na pessoa do atleta medalhista, Senhor Juliano Silva, pela conquista da medalha de ouro no atletismo dos Jogos Universitários Brasileiros - JUBs 2015, modalidade de “Revezamento 4x100 Masculino”.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, à Equipe de Atletismo do Instituto Cuiabano de Educação - ICE, na pessoa de seu treinador, Senhor Vicente Lenilson de Lima, pela conquista da medalha de ouro no atletismo dos Jogos Universitários Brasileiros - JUBs 2015, modalidade de “Revezamento 4x100 Masculino”.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, à Equipe de Atletismo do Instituto Cuiabano de Educação - ICE, na pessoa de seu diretor geral, Senhor Edu Arruda Neto, pela conquista da medalha de ouro no atletismo dos Jogos Universitários Brasileiros - JUBs 2015, modalidade de “Revezamento 4x100 Masculino”.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, ao Município de Jaciara pela passagem de seu aniversário no dia 21 de outubro de 2015.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Pesar, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, à família do senhor Josué de Jesus pelo seu passamento ocorrido no dia 19 de outubro de 2015.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Dr. Leonardo, ao Prefeito de Jaciara, Ademir Gaspar de Lima e ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Sidney de Souza Soares, extensiva a toda população, por ocasião da comemoração do 57º aniversário de emancipação Política Administrativa, comemorado no dia 21 de outubro de 2015.”

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Pesar, de autoria do Deputado Pedro Satélite, à família do saudoso Sr. Vicente Gomes de Arruda, pelo seu falecimento ocorrido no dia 20 de outubro de 2015.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Pesar, de autoria do Deputado Coronel Taborelli, pelo falecimento do Sargento da Polícia Militar Joilson Antônio Martins.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Sr. Presidente, solicito a palavra para discutir.

O SR PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Com a palavra, o Deputado Emanuel Pinheiro, para discutir.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, nobres Pares, imprensa, assistência, especialmente servidores públicos, se eu não me engano da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, aqui presente, telespectadores da *TV Assembleia*.

Subimos a tribuna para destacar que na verdade temos várias Moções de Congratulações, mas queremos destacar duas, se der tempo, em virtude de um grande evento que realizamos nesta Casa, na última sexta-feira, a pedido e em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e com a Defensoria Pública, debatemos a guarda compartilhada e a alienação parental. Comandada pela Desembargadora Clarice, que com nada menos que 09 juízes prestigiaram aquela audiência pública. Inicialmente idealizada pela Juíza, a Magistrada Jaqueline Cherulli, portadora, destinatária desta Moção.

Passamos ali uma tarde privilegiada quando debatemos ouvindo magistrados, técnicos, palestrantes de renome nacional que puderam debater a novíssima legislação que diz respeito à alienação parental e a mais nova ainda que diz respeito à guarda compartilhada. Dois fenômenos que discutem a família brasileira, e Mato Grosso não pode fugir a este debate.

A guarda compartilhada vem se tornando hoje a alternativa mais viável, mais aconselhável para garantia de uma criação estruturada, de uma criação com princípios familiares da criança. Talvez poucas alternativas... O nosso ordenamento jurídico buscou ultimamente que pensassem no futuro da criança, no seu equilíbrio emocional, pessoal, familiar e até material, e que não pudesse deixar sequelas gravíssimas e intransponíveis quando atingir a idade adulta.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

E a guarda compartilhada, apesar de aparentemente fácil e mesmo inserida a pouco mais de um ano ao nosso ordenamento jurídico, tem sido a alternativa que melhor agasalha o emocional e o psicossocial de uma criança que vê o mundo desabar quando presencia ou quando vive a separação das suas duas maiores referências no mundo: o seu pai e a sua mãe.

E aos pais a lei é necessária, porque muitos pais - especialmente o pai - confundem o fim do relacionamento com o fim da paternidade, com o fim do relacionamento, com o fim da maternidade. É necessário que os pais tenham a maturidade de saber que acabou e que esgotou o relacionamento conjugal, que acabou e que esgotou a vida a dois, que a conjugalidade chegou ao fim, mas a paternidade, não, e a maternidade, não.

Separam-se os corpos, separa-se o casal, mudam-se os endereços, as vidas, mas fica um elo eterno que é o menino, a menina, que são os seus filhos. Daí a necessidade do nosso ordenamento jurídico inovar e buscar a guarda compartilhada para que os filhos possam viver sob o teto, por exemplo, - na nossa tradição - da mãe, mas terá toda a assistência, todo o acompanhamento, toda a vivência com o pai de forma compartilhada. Diferentemente daqueles que defendiam o equívoco da guarda alternada que busca, por exemplo, que a criança passe dois meses na casa da mãe, dois meses na casa do pai, ou um mês alternadamente na casa da mãe e um mês alternado na casa do pai e assim sucessivamente...

O Sr. Coronel Taborelli (FORA DO MICROFONE) - Vossa Excelência me concede um aparte?

O SR. EMANUEL PINHEIRO - ...Passando um ano vivendo seis meses num lar e seis meses no outro, causando uma confusão na vida e na cabeça da criança em termos de comportamento, de costume, de horário, de cultura, o que traria danos psíquicos irrefutáveis e, talvez, até irrevogáveis quando atingisse a idade adulta.

Então, a guarda compartilhada comprovadamente naquela Audiência Pública demonstrou as suas falhas, mas indiscutivelmente Audiências Públicas como aquela com magistrados, com acadêmicos de direito, com técnicos renomados, com a sociedade civil organizada, é que vão fazer com que a nossa sociedade fortaleça essa rede protetiva, essa rede de proteção ao futuro da criança, que é responsabilidade dos pais, mas também pela própria Constituição, é responsabilidade de todos nós.

Ouçó, com muito prazer, meu querido amigo Deputado Coronel Taborelli.

O Sr. Coronel Taborelli - Grato pelo aparte, Deputado Emanuel Pinheiro.

Eu quero só acrescentar aí na sua fala muito sóbria, firme e não poderia deixar de ser diferente pela brilhante mente que Vossa Excelência possui... Eu queria acrescentar um detalhe que é cruel nessa desinteligência, nesse conflito entre casal.

Eu já atendi a muitas ocorrências dessa natureza que eu vou falar agora, quando uma das partes passa a ser parte do casal, faz com que o filho ou a filha acuse a outra parte, a exemplo de uma molestação sexual.

Aí a coisa fica muito mais grave, essa circunstância se agrava muito, mas não é só o relacionamento entre as partes, mas a cabeça daquela criança que foi utilizada como uma arma contra o esposo ou a esposa.

Então, são sofríveis as relações dessa natureza e têm realmente que ser discutidas e teremos que legislar na esfera estadual, esfera federal sobre o assunto.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e tenho dito!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.

---

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Muito obrigado, meu querido amigo e brilhante Deputado Coronel Taborelli. Incorporo o seu aparte ao nosso modesto pronunciamento que visa exatamente alertar esta Casa e a sociedade sobre os benefícios da guarda compartilhada.

Encerrado o tema guarda compartilhada, passamos ao debate da alienação parental. Alienação parental talvez seja uma das mais vis violências que a criança é acometida dentro do seu lar, colocando como vítima e tendo como algoz as pessoas ou a pessoa que ele mais confia no mundo, seja o pai ou seja a mãe.

Alienação parental ocorre quando o casal se separa e o filho fica, por exemplo, com a mãe e a mãe tem uma fixação pelo pai, não perdoa o pai, ou é apaixonada demais e não aceita a separação. Então, começa a fazer a cabeça da criança para odiar o pai, para desprezar o pai, dizendo que o pai não dá bola para ela, que o pai nunca quis saber dela, que o pai a rejeitou, que o pai a molestou, que o pai prometeu abandoná-la, que o pai não tinha amor por ela, ou seja, perturba a cabeça da criança a ponto de não deixá-la se encontrar com o pai. Proíbe as visitas semanais, as saídas aos finais de semana. Tivemos ali inúmeros casos, exemplos do quanto é trágico para a criança a alienação parental.

O ódio, ódio de um ente abandonado é depositado sobre os ombros da criança inocente para que ela também odeie o seu pai ou a sua mãe.

Esta Lei é de 2010 e também promoveu um avanço muito grande no nosso ordenamento jurídico e na estruturação da família.

A alienação parental é, Sr. Presidente, indiscutivelmente, uma violência, uma doença talvez assimilada aos psicopatas. Ali teve o depoimento de uma menina de vinte e cinco anos de idade, que aos prantos demonstrava o desespero de não poder ter convivido com o pai em função da alienação parental - ela nem sabia que existia isso - que sofreu da mãe. A mãe a fez odiar o pai, a mãe a fez não aceitar o pai ao longo de toda a sua infância, da sua adolescência. Ela odiava o pai e o pai a procurava. Sistemáticamente, o pai a procurava e ela dizia que não o aceitava, que ela o odiava porque ela sempre ouviu isso da mãe dela. A mãe preparou a cabecinha dela a vida inteira para odiar o pai, que o pai a tinha molestado, que o pai a odiava, que o pai ia expulsá-la de casa, ia vendê-la, ia dá-la e o pai nunca desistiu dessa menina.

Até que ela completou quinze anos e o pai resolveu procurá-la e ela continuou rejeitando o pai. Ele disse: “Minha filha, agora você é uma moça, eu estou há quinze anos lhe procurando e quero dizer que a amo e jamais vou desistir de você, mas você já é moça suficiente para saber o que você quer da vida. Esperei você completar quinze anos, mas de hoje para frente, o que você precisar de mim, materialmente, eu darei via justiça. E se você quiser me ver, estarei neste endereço aqui”. E sumiu da vida da menina. E a menina aos prantos contando isso.

Quando ela completou vinte... Ela viveu a vida dos quinze aos vinte e três anos, quando bateu um desejo terrível de ver o pai e de tentar saber realmente se aquele ódio que ela foi obrigada ter a vida inteira, se tinha sentido. Ela foi procurar o pai, não achou no endereço que ela sabia que ele residia, procurou a tia, irmã do pai, e a tia disse que ele tinha falecido dois anos antes, de um enfarte súbito.

Essa menina ficou tresloucada, acabou a vida, o mundo literalmente não desabou, abriu sob os seus pés.

Ela se encontra quase que totalmente perdida e acabada, com remorso, com saudade, com desespero, se odiando e odiando a mãe. Na violência psicológica ou psíquica da mãe de tentar transferir o ódio para a filha nessa relação unilateral inaceitável ela acabou assimilando o

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

ódio da filha sobre ela por fazer com que a filha perdesse os mais lindos, ricos e dourados anos da vida de um ser humano que é a sua infância ao lado do seu pai e ao lado de sua mãe.

Então, Sr. Presidente, por isso essa Audiência Pública entra para a história do Poder Legislativo.

Quero registrar, nesta Casa, nesses quinze minutos o que representou para mim enquanto Deputado, enquanto pai, enquanto ser humano, daquelas quase cinco horas de debate que foram extremamente produtivas e todos saímos ganhando.

Então, registro por meio dessa Moção de Congratulação à Desembargadora Clarice, à Juíza Jaqueline Cherulli, a todos os magistrados presentes, aos palestrantes, os acadêmicos de Direito que não arredaram o pé por cinco horas prestigiando aquela Audiência Pública que indiscutivelmente foi uns dos momentos mais marcantes que vivi como Deputado Estadual ao longo dos meus quarto mandato.

Então, Sr. Presidente, finalizando minhas palavras aproveito para convidar todos os colegas Deputados para a Audiência Pública que faremos amanhã, às 14h, no Auditório Licínio Monteiro, para debatermos com os empresários e trabalhadores da Avenida da Feb, em Várzea Grande, os prejuízos causados e trazidos a um dos mais importantes corredores comerciais do Estado de Mato Grosso, que é a Avenida da Feb. Vamos dar oportunidade, vez e voz aos empresários, àqueles que continuam sobrevivendo, àqueles que faliram e aos trabalhadores para que possam desabar com relação à realidade da Avenida da FEB em virtude da obras do VLT.

Obrigado!

O Sr. Gilmar Fabris - Pela Liderança, Sr. Presidente.

O PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Com a palavra, pela Liderança, o Deputado Gilmar Fabris.

O SR. GILMAR FABRIS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, público aqui presente.

Sr. Presidente, hoje, tive a felicidade de conhecer e, ao mesmo tempo, terminar uma história que vinha ocorrendo na imprensa e que era muito importante que se pusesse um fim.

Eu quero iniciar fazendo um agradecimento ao companheiro Deputado Silvano Amaral; aos companheiros, em nome dele, do PMDB; ao companheiro respeitável ex-Governador Carlos Bezerra, por abrir o coração do PMDB para nos receber assim que os procurei. Quero, também, agradecer o ex-Governador Júlio Campos e o ex-Governador Jaime Campos que, também, estavam de braços abertos para nos receber.

Nós tínhamos a intenção no momento de sair do nosso Partido, razão pela qual fui candidato na eleição passada e não tive a oportunidade de ter vínculo nem com o prefeito e nem com o vereador do meu partido. Eu entendia que tinha um Partido que não dei conta de me interagir ou que realmente não fazia parte desse Partido.

Recordo-me, na ocasião - não sou homem de guardar comigo nenhum tipo de mentira - que fui para esse Partido na esperança de o, então, Deputado Riva fosse candidato a Deputado e repetisse seus 100.000 mil votos e nos ajudasse a nos eleger no Partido. Nada disso aconteceu, porque a trajetória foi outra e, mais uma vez, eu, campeão da primeira Suplência, ficava primeiro Suplente novamente por trinta e oito votos.

Mas já acostumado a bater na trave falei: temos que nos contentar e agradecer a Deus que tivemos uma votação expressiva. Infelizmente, perdemos um grande amigo, um grande companheiro, o saudoso Deputado Walter Rabello, o que fez com que em definitivo eu ficasse como Deputado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.

---

Hoje eu fui conhecer o Presidente do PSD, Vice-Governador Carlos Fávaro. Eu não o conhecia. Tinha uma impressão ruim dele quando lia jornais pela maneira como os jornais colocaram. Passei até uma melhor impressão quando telefonei para ele que me disse: “Venha aqui tomar um café para conversarmos que eu sou uma pessoa diferente do que o senhor está achando.”. E, hoje, tive a felicidade de estar com ele. Saí de lá realmente muito satisfeito. É uma pessoa simples, objetiva, sabe por que quer formar o Partido. Eu pensava que o desejo dele era formar o Partido para ser candidato a algum cargo político. Perguntei e ele me disse: “Não, Deputado! A minha pretensão é fazer um grande Governo ao lado do Dr. Pedro Taques. Se fizermos esse Governo que entendo que temos condições de fazer e o Doutor Pedro Taques entender que eu seja o Vice para o segundo mandato e ele, também, for candidato, repetirei a dose ao seu lado para continuarmos trabalhando. Não tenho nenhuma vaidade pessoal nesse aspecto. E quero dizer ao senhor, quero fazer o convite para que o senhor fique no Partido. Ouvi diversos amigos seus e amigos meus, também, outras pessoas que não estão no cenário político que me disseram: ‘O Deputado Gilmar Fabris pode ter defeitos e tem como qualquer outra pessoa, porém, a sua palavra não precisa escrever. É leal. Se der a palavra, está dada, está compromissado’.”.

E disso, companheiro Carlos Fávaro, pode ter certeza que o senhor não vai se decepcionar, assim como não decepcionei nenhum daqueles onde passei, porque a única coisa que nós, políticos, temos que tomar bastante cuidado é de garantir aquilo que prometemos.

Qual foi a promessa, Deputado, que o senhor fez ao Vice-Governador? Nenhuma! A não ser a de ser leal ao meu Partido. E ele disse: “Deputado, hoje nós precisamos dar governabilidade ao atual Governo”. Eu falei: já estou fazendo isso há tempo. Já estou lá desde que iniciou o Governo e tenho votado tudo que é de bem para Mato Grosso.

Não tem mais ambiente no Brasil, em Mato Grosso e em nenhum município para se fazer política do pior a melhor.

Eu me recordo que a Cidade de Rondonópolis sofreu duplamente quando o Prefeito era o Dr. Carlos Bezerra, o Governador era o Dr. Júlio Campos. E nós, mesmo do Partido, pedíamos que lá ele não mandasse nada, porque, senão, o Dr. Carlos Bezerra ia sair como um grande Prefeito. E nós ficávamos impedindo o progresso da cidade.

Inverteu-se, o Dr. Carlos Bezerra veio ser Governador e o companheiro Hermínio J. Barreto foi ser Prefeito. Aí era o povo do PMDB que dizia: “Não mande nada a Rondonópolis, senão, esse Hermínio J. Barreto vai ser um grande Prefeito”.

Isso hoje não tem mais ambiente! Não tem mais condições de se fazer isso! Por isso, eu entendo que nós Deputados não existe mais aquela prática: oposição acirrada, situação acirrada. Temos, sim, que fiscalizar tudo, que é o nosso dever e poder, aquilo que de errado estiver. Mas aquilo que for para ajudar a população, ajudar o Estado, nós temos que fazer votar e apoiar, porque realmente é necessário.

Então, hoje, eu quero dizer que fiquei feliz, conheci uma pessoa boa, ficarei no Partido, lutarei para formar um grande partido e assim vamos seguir a nossa vida.

Quero agradecer aqui ao companheiro Deputado Pedro Satélite, ao companheiro Deputado Zé Domingos Fraga, a Deputada Janaina Riva, que não se encontra, porque alguns dos senhores por lá passaram e avalizaram a minha pessoa e, inclusive, pediram ao Vice-Governador, este se der a palavra ele cumpre.

Muito obrigado pela confiança que vocês têm na minha pessoa. Tenham a certeza que não os decepcionarei em momento algum da minha vida pública.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

O Sr. Wilson Santos (FORA DO MICROFONE) - Concede-me um aparte, Deputado Gilmar Fabris?

O SR. GILMAR FABRIS - Concedo um aparte ao nobre Deputado Wilson Santos.

O Sr. Wilson Santos - Estava quatro minutos e pouco e agora baixou para oito segundos.

Sr. Presidente, gostaria de pedir um minuto para um aparte rápido.

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Concedo um minuto a Vossa Excelência.

O Sr. Wilson Santos - Deputado Gilmar Fabris, eu subo à tribuna para apartear-lo para testemunhar a sua postura neste plenário durante a gestão do Governo Pedro Taques.

Vossa Excelência que foi eleito líder do Bloco minoritário, composto por dez Srs. Deputados, em todas as tratativas que fizemos Vossa Excelência honrou com o voto, tem dado trabalho sem exigir absolutamente nada em troca.

Então, quando Vossa Excelência anuncia a permanência no PSD, agremiação partidária que, doravante, será comandada pelo Vice-Governador Carlos Fávaro, eu quero parabenizar a sua decisão de permanecer no Partido e dizer que a base governista ganha com a sua presença aqui, ganha em lealdade, firmeza, coerência... (TEMPO ESGOTADO)...

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Concedo mais um minuto.

O SR. GILMAR FABRIS (FORA DO MICROFONE) - Mais um minuto, Deputado Wilson Santos.

O Sr. Wilson Santos - A base ganha com a sua presença, Deputado Gilmar Fabris! Eu o conheço desde os nossos tempos de juventude. Eu o conheci numa peripécia na cidade de Rondonópolis, numa corrida de motocicleta, quando Vossa Excelência fez mais de cem cuiabanos sair corridos de Rondonópolis esbaforidos e desesperados. Depois o reencontrei no plenário do Palácio Filinto Müller. E como um grande botafoguense que Vossa Excelência é - inclusive, em breve o Botafogo está jogando em Lucas do Rio Verde e já estou com o Dr. Taveira contratando uma Van para levarmos toda torcida do Botafogo do Estado até Lucas do Rio Verde...

O SR. GILMAR FABRIS - Que não é tão pequena...(RISOS)

O Sr. Wilson Santos - Talvez uma Van e dois mototáxis...(RISOS)

Seja bem-vindo, Deputado! A sua presença vai enriquecer a nossa base!

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Concedo um minuto para concluir, Deputado Gilmar Fabris.

O SR. GILMAR FABRIS - Agradeço as palavras do Líder do Governo.

Quero finalizar dizendo ao companheiro Carlos Fávaro que fiquei surpreso com o bom caráter, com a boa pessoa e o ser humano do bem que é. Tenho certeza que teremos uma convivência por muitos e muitos anos, se Deus quiser, na vida pública, porque o que foi falado por Vossa Excelência são coisas que, realmente, devem ser feitas na vida pública.

Muito obrigado, Sr. Presidente, nobres colegas.

O Sr. Zé Domingos Fraga - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Domingos Fraga. Em seguida, vamos dar início à votação que...

O SR. ZÉ DOMINGOS FRAGA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu não poderia deixar de fazer uma fala em relação à decisão do Deputado Gilmar Fabris, até porque fui um dos grandes incentivador para que o Vice-Governador Carlos Fávaro pudesse conversar com o Deputado Gilmar Fabris.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

Além disso, Sr. Presidente, hoje eu sou Secretário-geral do Partido e conheço o Carlos Fávaro desde criança. Eu como técnico da EMPAER fiz vários projetos de financiamento, de assistência técnica ao Sr. Augustinho, pai dele, que é dono da Fazenda Cristo Rei, no Município de Sorriso, na região do Morocó.

Eu disse ao Carlos Fávaro da importância de mantermos o Deputado Gilmar Fabris, até porque já vinha votando com o Governo. E o Deputado Gilmar Fabris, em que pese a sua irreverência, é um homem de palavra, O que o Deputado Gilmar Fabris fala não precisa escrever, porque ele cumpre.

Então, eu quero parabenizar o Deputado Gilmar Fabris pela sua decisão de ficar no Partido, Partido este que ajudou a elegê-lo.

Tenha certeza, Deputado Gilmar Fabris, que Vossa Excelência vai contribuir muito para que nós possamos construir um novo Partido. É lógico, vamos aproveitar tudo aquilo que foi construído pelo ex-Deputado Riva, que construiu o maior Partido do Estado de Mato Grosso. Mas, com essa nova liderança, uma liderança humilde, uma liderança muito forte no meio do agronegócio, tenho certeza que vamos fazer com que o PSD seja o maior Partido do Estado de Mato Grosso e de fato fazer com que possamos, não só na eleição que se avizinha para Prefeitos e Vereadores ter o número de Prefeitos mais uma vez no Estado, mas que ter os mandatos, Srs. Deputados, totalmente renovados no ano de 2018.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Colocarei em votação seis projetos de leis que vão ser apreciados em 2ª discussão cujo o autor é o Tribunal de Justiça.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 08/15, de autoria do Poder Justiça, que dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei n. 10.255, de 31 de dezembro de 2014, que alterou a Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, que institui o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o art. 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminha-se o Projeto ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 579/15, de autoria do Poder Judiciário, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão no quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, alterando a Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, que instituiu o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores (SDCR) do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o art. 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

Art. 3º (LIDO). Em discussão o art. 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO). Em discussão o art. 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminha-se o Projeto ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 580/15, de autoria do Poder Judiciário, que dispõe sobre o aumento do valor do auxílio-creche aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o art. 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o art. 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO). Em discussão o art. 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminha-se o Projeto ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 581/15, de autoria do Poder Judiciário, que dispõe sobre o aumento do valor do auxílio-alimentação aos magistrados do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o art. 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o art. 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminha-se o Projeto ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 582/15, de autoria do Poder Judiciário, que dispõe sobre o aumento do valor do auxílio-alimentação aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer...

O SR. WILSON SANTOS - Solicito a palavra, para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Parece-me que é o penúltimo projeto. É isso?

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Esse é o antepenúltimo.

O SR. WILSON SANTOS - É desnecessário fazer aqui o contraponto, porque na Sessão passada todos votamos e vamos repetir unanimemente o voto ao Poder Judiciário.

Mas, na minha concepção, o ideal é um novo Plano de Cargos, Carreira e Salários no Tribunal de Justiça, até porque é reconhecido que na comparação com os demais Poderes os servidores que menos ganham são os dos Poderes Legislativo e Judiciário.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

A criação desse tipo de complemento vai fechar ao final uma boa remuneração, ou uma razoável remuneração. O ideal é que fosse subsídio, que fosse salário e tudo isso mais a frente fosse incorporado aos salários dos serventuários, mas como não foi possível, vai aqui uma demonstração clara de que o Legislativo sempre que conclamado pelo Judiciário nunca falta ao chamamento.

O Parlamento mato-grossense sempre foi parceiro, nunca colocou obstáculos, nunca dificultou as votações.

Essas mensagens chegaram aqui recentemente, há pouquíssimo tempo, trazidas pelo Presidente Paulo da Cunha, endossadas pelos Sindicatos, vejo aqui o meu amigo Artur, e em seu nome quero saudar todos os líderes sindicais das diferentes categorias, dizendo para que observem o comportamento do Parlamento Estadual, de respeito a um Poder, agindo de maneira harmônica.

Deixo aqui o meu pano de fundo, o ideal é que fosse tudo isso no salário, no subsídio, mas, como não sei por que razão não houve esse encaminhamento, pelo menos que se repare as perdas que aconteceram ao longo de muitos anos.

Parabéns à nova Mesa Diretora do Tribunal de Justiça!

Parabéns aos sindicalistas, que se comportaram de maneira altaneira, urbana, que souberam, de maneira polida e altruísta, encaminhar as reivindicações dos servidores, do importante Poder Judiciário.

Também, porque não, parabéns aos vinte e quatro Deputados Estaduais, que souberam acolher de imediato as proposições do Poder Judiciário.

Era o que eu queria registrar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Continua em votação...

O Sr. Zé Carlos do Pátio (FALA FORA DO MICROFONE) - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, quero aqui dizer que estamos votando o possível, não o ideal.

Na verdade, o correto seria encaminhar para esta Casa de Leis um Plano de Carreira dos Servidores do Judiciário, não da forma como está sendo encaminhado, no qual eles recebem um recurso que não é garantia de direito dos trabalhadores.

Estamos votando, até de forma acelerada, mostrando o compromisso que temos com os servidores, mas eu quero aqui dizer que a distância entre os servidores e os magistrados está muito grande no Poder Judiciário, o salário é muito baixo.

Para se ter uma ideia, Sr. Presidente, o salário dos servidores do hoje é o vigésimo quarto salário do País, totalmente diferentes das políticas inclusive dos outros Poderes.

Sr. Presidente, quero também deixar uma coisa clara aqui aos meus colegas Deputados e todos aqui.

Sinto que esta Casa de Leis passa por um momento muito difícil. Esta Casa de Leis passa por um verdadeiro massacre nas relações entre os Poderes Constituídos; esta Casa de Leis passa inclusive por momentos até humilhantes, e não merece; esta Casa de Leis chegou a votar para um Poder, que não é Poder, é uma instituição, para seus servidores ganharem dois salários nas férias

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

- dois salários nas férias?! -, o Presidente falou que o Governador poderia vetar e o Governador sancionou. Esta Casa passa por um momento difícil!

É interessante, eu estava vendo os parlamentares, conversando com eles e como está Casa é o Poder mais democrático e aberto. Mesmo com toda pressão contra ela, mesmo com tantos momentos difíceis contra ela, esta Casa de Leis não está se negando a cumprir seus compromissos e - uma coisa que eu muito bonita - não tem rancor de ninguém, de alguém que a está perseguindo, de alguém que a está massacrando. Porque existem políticas públicas de um Poder contra outro, mas existem também perseguições e esta Casa de Leis não mediu esforços nem para votar a garantia de dois salários para uma categoria, também não mediu esforços para acelerar os projetos de outros Poderes constituídos.

Vivemos democracia. Nós, mesmo debaixo da taca, vivemos democracia. Esta Casa respira democracia.

Quero parabenizar o Deputado Guilherme Maluf, que mostrar desprendimento. Eu sei o que ele está passando também, porque nós também... Tem hora que sim, nós somos a favor das políticas que realmente busquem a verdade, que investiguem o que tem que investigar, mas tem hora que ultrapassa os limites do Poder.

Esta Casa de Leis não mediu esforços para ter todo o desprendimento para ajudar os poderes constituídos naquilo que é correto. Nós estamos votando aqui de forma contrariada os projetos do Poder Judiciário porque, na verdade, não é isso que queríamos votar aos servidores do Judiciário. Nós queríamos votar muito mais! Um Plano de Carreira para que eles tivessem dignidade.

Eu tenho até medo, Deputado, porque já tenho as informações de que além de ser o 24º salário do País, o salário do Poder Judiciário de Mato Grosso, das unidades da Federação; tenho uma coisa comigo também que é pior: no último concurso, a maioria dos servidores do Judiciário desistiram de servir o Poder Judiciário porque o salário era baixo, preferiram ficar em seus empregos. O pior é que daqui dois anos mais de oitocentos servidores do Poder Judiciário vão pedir aposentadoria.

E agora, José? Como diz Carlos Drummond de Andrade.

Se nós não criarmos mecanismos para atrair e manter esses servidores do Poder Judiciário, que potencial contribui de forma significativa? Até porque é um dos poderes que agiliza de forma mais rápida os processos deste País, é um dos poderes mais modernos deste País. O Poder Judiciário de Mato Grosso é exemplo nacional.

Sr. Presidente, eu estava ali, fiquei umas três ou quatro Sessões calado, só observando os meus colegas falarem. Mas uma coisa que mais admirei em tudo isso hoje, é esse espírito democrático nesta Casa. Mesmo debaixo da taca, mesmo sendo humilhado, mesmo todos os Poderes em cima dele, ele não abre mão do espírito democrático. Mesmo até muitas vezes a imprensa moendo, ele não abre mão do espírito democrático de fortalecer os Poderes, de ajudar os Poderes, de dar dignidade, dar caráter.

Eu conversei com os meus colegas até insatisfeitos com esses projetos, porque o servidor merecia mais, e todos concordaram comigo, e falaram o seguinte: “Deputado Zé Carlos do Pátio, é o que eles podem oferecer aos servidores, e nós estaremos...”

E quero dizer a todos os servidores do Poder Judiciário de Mato Grosso: eu tenho oito mandatos nunca medi esforços para ajudar os servidores, principalmente os Oficiais de Justiça, que também sempre precisaram de um salário digno, e os servidores em geral. Acho que nós temos que sentar com o Poder Judiciário, porque nós já contribuimos muito para o Poder Judiciário.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

Eu me lembro que votamos inclusive a ampliação do FUNJUS, que é o Fundo da Justiça, o orçamento, já houve uma melhora significativa. E é importante valorizar o ser humano, porque eu tenho medo de que um dia nós percamos servidores do Judiciário, porque não vale a pena exercer o trabalho no Judiciário pelo salário baixo que eles têm, é o 24º, o do Estado de Mato Grosso.

Meus companheiros, eu quero fazer isso: primeiro, parabenizar, estou solidário ao projeto; e depois, não é o ideal; em terceiro, parabenizar esta Casa, que mesmo no momento difícil, não mede esforços em defesa do interesse público e democrático deste Estado e deste País. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALFU) - Em discussão, Projeto de Lei nº 582/15, de autoria do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre o aumento do valor do auxílio-alimentação aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Continua em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Como o Projeto já é do conhecimento de todos, procederemos à apreciação do 1º e último artigos.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Art. 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o Art. 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emendas, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 584/15, de autoria do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre alterações na Lei n. 8.814, de 15 de janeiro de 2008, que institui o SDCR - Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Substitutivo Integral nº 01, rejeitando as Emendas Modificativas nºs 02 e 03.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à Redação Final.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 583/15, de autoria do Tribunal de Justiça, que altera a Lei n. 10.253, de 31 de dezembro de 2015, que instituiu o auxílio-saúde aos servidores ativos e inativos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Substitutivo Integral nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

SUBSTITUTIVO INTEGRAL:

**Altera a Lei nº 10.253, de 31 de dezembro de 2014, que institui o auxílio-saúde aos servidores ativos e inativos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica modificado o §1º do artigo do artigo 2º, da Lei nº 10.253/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º (...)**

**§ 1º** O valor do auxílio-saúde dos servidores ativos e inativos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso passa a ser de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com efeitos a partir de 1º de outubro de 2015.”

**Art. 2º** Fica alterado o §1º do artigo 3º, da Lei n. 10.253/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º (...)**

**§ 1º** As despesas referidas no *caput* poderão ser comprovadas através de quitação de boletos bancários, recibos e notas fiscais emitidos pelas empresas operadoras de planos ou seguro de saúde.”

**Art. 3º** As despesas resultantes da execução desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Tribunal de Justiça, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa corrigir erros de técnica legislativa.  
Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 21 de outubro de 2015.  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Como o Projeto já é do conhecimento de todos, procederemos à apreciação do 1º e último artigos.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Art. 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o Art. 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO). Em discussão o Art. 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emendas, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Resolução nº 06/15, de autoria da Mesa Diretora, que revoga a Resolução nº 4.163, de 30 de dezembro de 2014. Com Parecer favorável da Comissão da Constituição, Justiça e Redação quanto ao mérito.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em discussão, Projeto de Resolução nº 178/15. Agora trata-se dos quatro Projetos de Resolução da Mesa, que vai acompanhar os Projetos que vão gerar uma PEC acompanhando a

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

PEC do Estado de Santa Catarina, que nós estaremos emendando com a Constituição, segundo o Art. 60, § 2. Portanto, os quatro projetos estão em segunda também.

Em 2ª discussão, Projeto de Resolução nº 178/15, de autoria da Mesa Diretora, Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar o inciso I, e suas alíneas “a” e “b”, do art. 159 da Constituição Federal, para o fim de modificar a composição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e do Fundo de Participação dos Municípios. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição Justiça em Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o art. 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminha-se o Projeto ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Resolução nº 179/15, de autoria da Mesa Diretora, Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar os arts. 22 e 24 da Constituição Federal, para tornar competências legislativas privativas da União em concorrentes com os Estados e o Distrito Federal. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição Justiça em Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o art. 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminha-se o Projeto ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Resolução nº 180/15, de autoria da Mesa Diretora, Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando acrescentar inciso IV ao art. 60 da Constituição Federal, para estabelecer a iniciativa popular para apresentação de Proposta de Emenda à Constituição. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição Justiça em Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o art. 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminha-se o Projeto ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Resolução nº 181/15, de autoria da Mesa Diretora, Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar os arts. 166 e 198 da Constituição Federal, para o fim de estabelecer que a União destine, no mínimo, 10% (dez por cento) da sua receita corrente bruta às ações e serviços públicos de saúde, excluindo do cômputo deste percentual as emendas parlamentares ao orçamento federal. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição Justiça em Redação.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o art. 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminha-se o Projeto ao Expediente.

Em 1ª discussão Projeto de Lei nº 619/15, Autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a participar acionariamente, de forma majoritária, na sociedade anônima constituída para administrar a ZPE de Cáceres, e dá outras providências. Com Parecer Favorável da Comissão Indústria Comércio e Turismo e Comissão Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária Acatando o Substitutivo Integral nº 01. Portanto, vamos votar o Substitutivo Integral.

Em discussão...

O Sr. Dr. Leonardo - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (GUIHERME MALUF) - Com a palavra, o Deputado Dr Leonardo, para discutir.

O SR. DR. LEONARDO - Sr. Presidente, nobres Pares e a plateia que aqui está.

Quero dizer da importância desse projeto para o Estado de Mato Grosso. Quero agradecer a todos os Deputados que aqui estão e a colega Deputada por compreenderem que esse projeto de Governo vai além, extrapola uma cidade, extrapola uma região e desenvolverá o Estado de Mato Grosso. Essa compreensão de que a ZPE - Zona de Processamento de Exportação, localizada no Município de Cáceres, será um meio de atrativo de indústria de diversas ordens para o Estado de Mato Grosso, e que fortalecerá o nosso parque tecnológico, nosso parque de produção, teremos mais atrativos do que o Paraguai hoje com a sua Lei de *Maquila*.

Então é um avanço muito grande, e quero agradecer ao Governo do Estado, o Governador Pedro Taques, que entendeu e fez um projeto de Governo para o Estado e traz a esta Casa uma lei que torna hoje a possibilidade do Estado ser majoritário nas ações. Porque o Estado era minoritário na década de 90 quando foi aprovada a lei nesta Casa e pelo Poder Executivo, à época. O Estado era parceiro ou sócio minoritário, e por isso não podia investir na ordem dos milhões, até 16 a 50 milhões de reais que há possibilidade de investimento por meio do Governo para realmente se tornar realidade este sonho.

Em 1988, foi quando eu ouvi pela primeira vez falar em ZPE, que foi quando a minha família decidiu vir lá do Paraná para o Estado de Mato Grosso por acreditar nesse sonho que aquela região, que esse Estado acreditou. Já estava caindo no esquecimento, estava ficando no anedotário. Mas graças a este Governo, graças a essa nova Legislatura, que acredita e acreditou nesse projeto, alguns já conhecem por serem Legisladores desde aquela época. Mas eu vivi esse sonho na infância e hoje eu tenho o prazer de estar aqui, de relatar esse projeto, de ver se concluir um sonho de uma região e ver uma realidade para o Estado de Mato Grosso de se desenvolver e atrair indústrias.

Eu agradeço o apoio de cada um dos Deputados e da Deputada, pois não negaram apoio, entenderam e apoiaram a ZPE para o Estado de Mato Grosso, que Deus abençoou, e que fica localizada em Cáceres. É muito importante...

O Sr. Wilson Santos (FORA DO MICROFONE) - Concede-me um aparte, Deputado Dr. Leonardo?

O SR. DR. LEONARDO - Concedo um aparte ao Deputado Wilson Santos.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

O Sr. Wilson Santos - Querido amigo, colega Deputado Dr. Leonardo, sem dúvida esta noite será histórica para a grande Cáceres. Desde o Programa Polonoeste, Excelência, nunca mais a grande Cáceres teve um programa estruturado de desenvolvimento econômico e social. As notícias mais perenes na mídia sobre essa região tratam do narcotráfico e do Pantanal. Somadas, eu tenho certeza de que representam mais 70% do espaço que a grande Cáceres tem na mídia regional: o Pantanal, com as suas onças, e o narcotráfico, de um lado o GEFRON tentando minimizar...

Essa região precisava, Deputado Dr. Leonardo, ser tratada com seriedade pelo Governo Estadual, já que não o é pelo Governo Federal. É uma região de fronteira, a Constituição de 67 tirou, inclusive, o direito de os eleitores de Cáceres exercerem suas cidadanias e elegerem o seu prefeito porque era Município de faixa de fronteira internacional.

Peço a Vossa Excelência só mais um minuto para encerrar.

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Concedo mais um minuto, Deputado.

O Sr. Wilson Santos - É uma noite histórica, Deputado, e Vossa Excelência teve o privilégio de ser o homem certo na hora certa, vai levar para a princesinha do Paraguai uma notícia alvissareira, que agora há um Governador que, durante o processo eleitoral, comprometeu-se com esse programa e em menos de um ano está tirando-o do papel. Muitos outros colaboraram: Dante de Oliveira com o Vice Márcio Lacerda, um dos idealizadores desse programa; muitos outros homens públicos; Ubiratan Spinelli; Wellington Fagundes. Precisamos ser sempre justos, mas coube a Vossa Excelência, o privilégio, a honra, não digo sorte porque Vossa Excelência trabalhou por isso, de anunciar a boa nova.

Outros grandes homens da história tiveram essa sorte, Deputado, Vossa Excelência trabalhou para isso. Eu não tenho dúvida de que agora a ZPE vai, e esse modelo do Estado entrar como sócio foi o mesmo que o Governador Amazonino fez com o Grupo Maggi, com o Grupo HERMASA para implantação da hidrovía Madeira/Amazonas. Eu e o meu irmão, Wilton, participamos efetivamente desse momento histórico. É o caminho, o governo entrando como parceiro, como sócio majoritário ou minoritário.

Parabéns, Deputado Dr. Leonardo, só essa conquista já justifica os seus 04 anos na Casa.

O SR. DR. LEONARDO - Obrigado, Professor, eu que agradeço em nome de todo esse sonho, dessa construção - e como eu comentei desde 1988, que nós viemos para cá - de um povo de Cáceres... Deus foi muito bom e o povo de Cáceres também, apesar de não ser um filho, de ser quase neto desse projeto da ZPE, coube a mim representar esse povo e levar a boa nova e com certeza aprovaremos em 1ª discussão, hoje, Sr. Presidente, amanhã, em 2ª discussão, e a ZPE se tornará uma realidade.

E, em nome do povo de Cáceres, mas principalmente em nome do cidadão mato-grossense, eu agradeço. E hoje a ZPE se tornará realidade.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Também faço das palavras do Deputado Wilson Santos as minhas, Deputado Dr. Leonardo. Hoje é um dia memorável para Cáceres. Com aprovação desse projeto, o Governador Pedro Taques, que também está de parabéns, poderá fazer o aporte dos recursos necessários para que a ZPE se torne uma realidade.

Com isso, tenho certeza, mudará a realidade de toda Região Oeste e que até então, desde o saudoso Dante de Oliveira, que realmente olhava com diferencial muito grande a Região

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

Oeste, não tínhamos uma ação tão efetiva quanto a questão da ZPE, até porque se a ZPE não fosse feita neste ano ela teria sido extinta como prevê a legislação federal.

Então, o Governo Pedro Taques está de parabéns, Deputado Dr. Leonardo, um lutador por essa causa, com apoio nosso, Deputado Guilherme Maluf, Deputado Wilson Santos e todos hoje Deputados em Plenário que votaram esse Projeto de Lei, que tornará concreta a ZPE no Município de Cáceres.

Portanto, encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Parabéns, Deputado Dr. Leonardo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 208/15, Mensagem nº 33/15, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 10.078, de 04 de abril de 2014, que “Reestrutura o quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o art. 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o art. 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 05/15, Mensagem nº 23/15, que revoga a Lei Complementar nº 556, de 29 de dezembro de 2014 e concede efeito repristinatório à Lei Complementar nº 456, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. ...

O Sr. Zé Carlos do Pátio (FALA FORA DO MICROFONE) - Sr. Presidente, solicito a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu vou votar essa matéria, mas eu estou esperando até hoje a vinda do Secretário de Segurança Pública e do Comandante da Polícia Militar na Assembleia Legislativa. Ele até hoje não veio. Não quero ser injusto com ele, também, porque o dia que ele se predispôs a vir, era justamente o dia da oitava do Secretário... Mas daí foi marcada a segunda vinda dele e me parece que essa segunda vinda ainda não está marcada, faz mais de dois meses, um mês e meio.

Eu vejo que é muito importante... A criminalidade continua nas cidades polos, está provado isso. A partir do momento em que Várzea Grande recebe quatorze policiais militares e Rondonópolis recebe quinze, em um efetivo que foi feito o concurso, não justifica! A criminalidade continua! Essas cidades, que são Sinop, Rondonópolis, Várzea Grande e Cuiabá são as cidades que correspondem a quase 70% da criminalidade no Estado. E, a partir do momento que encaminha tão somente quatorze policiais para Rondonópolis e quinze para Várzea Grande... É insuficiente para atender a demanda.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

Eu quero comunicar que eu vou votar favorável, não vou pedir vista, não vou criar problema, eu quero somar com o Governo. Eu quero dizer que naquela questão do PPA, eu me retirei do plenário para justamente não criar problema. Eu quero contribuir democraticamente. Agora, os direitos constitucionais que nós temos para a pessoa poder vir e poder fazer os procedimentos, é preponderante. Todos sabiam que o Deputado Zé Carlos do Pátio estava em uma Audiência convocada pelo ex-Secretário Alan Zanatta e não tinha como...

Agora, o ex-Secretário de Segurança Pública tem que nos explicar porque o efetivo em Rondonópolis, segundo a Organizações das Nações Unidas - ONU, o PENUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento diz que tem que ser 250 habitantes para cada policial. Rondonópolis, Sinop, está passando de mil. Até o efetivo de Cuiabá não está tão ruim assim, mas Várzea Grande, Sinop e Rondonópolis está passando de mil, mas mesmo assim, a criminalidade é grande aqui em Cuiabá.

Quero dizer que a nossa cidade tem que mudar. Neste final de semana, na Baixada Cuiabana foram mortas cinco pessoas por execução.

Então, é importante explicar para nós o que ele pretende fazer para melhorar “Ah, já melhorou, nós temos pesquisas, temos tendências...” Mas, o efetivo não melhorou, criaram-se programas.

Esses dias, eu estava lá na Morada do Ouro, encontrei uns policiais, eles falaram para mim que estão trabalhando hora extra, eu fiquei feliz, o Estado está pagando hora extra para eles, eles falaram: “ Deputado Zé Carlos do Pátio, acabei de chegar de seis horas de horas extras. ” Tudo bem, mas não melhorou o efetivo, Rondonópolis precisa ter efetivo, precisa de gente, nós sentimos orgulho da farda, de ver as pessoas nas ruas, nosso efetivo é baixo, nós estamos passando de mil habitantes por policiais em Rondonópolis, Sinop nem se fala. Os meus colegas Deputados de Sinop, uma hora vem aqui para fazer a defesa de Sinop.

Várzea Grande também é um problema seríssimo, para os senhores terem uma ideia, esses últimos finais de semana executaram mais gente em Várzea Grande do que em Cuiabá. Várzea Grande passa por uma situação difícil. Eu não me senti contemplado e não justifica - e eu quero falar com o Presidente da Comissão de Segurança Pública e Comunitária, Deputado Coronel Taborelli - que não justifica. Tudo bem! Eu estava trabalhando aquele dia que ele disse que viria e que estaria aqui. Não justifica demorar tanto tempo para ele voltar, até porque eu não faltei. Eu estava dentro da Assembleia Legislativa quando ele comunicou que estaria vindo aqui.

Ele tem que vir e explicar para nós: “Nós vamos melhorar o efetivo, nós vamos rediscutir um planejamento desse efetivo.”. Porque o efetivo da segurança pública não pode ser distribuído desse jeito.

Eu peguei os dados de pesquisas, amanhã eu vou trazer para mostrar para Vossas Excelências.

Eu volto a dizer que as cidades que tem melhor efetivo, a criminalidade é menor. O problema da criminalidade do Estado de Mato Grosso está nas cidades polos. Por exemplo, nós temos a cidade que é Barra do Garças, a criminalidade dela é menor, mas o efetivo é maior. Mas, nós temos cidades onde o efetivo é pequeno, igual Sinop, e a criminalidade é alta.

Meus caros colegas, eu venho ao plenário dizer o seguinte: eu senti, aquele dia do PPA, eu me retirei do plenário porque senti uma situação horrível, porque nós queremos contribuir. Eu estou sentindo, eu tenho medo das pessoas chegarem ao patamar de não rever o quadro e achar que as coisas estão boas e podem estar equivocadas.

“Não, as coisas estão boas!” E podem estar equivocadas.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

O discurso é bonito, é simpático, mas nós temos que estar com o pé no chão.

Eu acho que o Governador Pedro Taques veio para cuidar de gente, ele é diferente porque quer cuidar de gente, ele não vai cuidar de estrada, de soja. Ele quer cuidar de gente! E cuidar de gente é investir em educação, em saúde, em segurança, é zelar pelo povo. Eu estou sentindo que ele está querendo dar esse novo rumo. É importante isso! Sentimos que ele está predisposto a isso quando vimos o orçamento do PPA.

Só que o orçamento do PPA, caros Deputados... Fiquei feliz com alguns orçamentos, mas fiquei preocupado com outros. Senti que as Secretarias meio poderiam enxugar mais e nós, dos Poderes, podemos enxugar um pouco para ajudar o Governo. Vamos ser bem sinceros. Tem como e depende do Governador. Tem como chamar os Poderes e discutir um corte de recursos para ajudar os recursos lá na ponta.

Para Vossas Excelências terem uma ideia o Tribunal de Contas do Estado terá um orçamento de 360.000.000,00 milhões e a UNEMAT, que cuida de 22.000 mil jovens, terá um orçamento de 303.000.000,00 milhões. Eu me reuni com a Reitoria da UNEMAT e estou preocupado com a manutenção da UNEMAT. Eles estão dispostos a criar uma nova política de desenvolvimento da UNEMAT.

Mas quero ajudar mais o Governo. Eu quero ir para o enfrentamento. Quando eu fui para o enfrentamento do PPA não que eu era adversário ou que estou questionando o Governo, não. Eu me retirei do plenário para não criar problema nem com o Líder do Governo e nem com ninguém, porque não precisa patrolar. Nós temos que somar. Eu me retirei, porque o que queria foi o que eu falei: estou me retirando do plenário, porque eu fiz as emendas para colaborar com o Governo. E tenho certeza que o Governador Pedro Taques quer o Deputado Zé Carlos do Pátio desse jeito, brigando para tirar a verba do meio para colocar na ponta. É isso que ele quer. Ele não quer dinheiro na Secretaria meio. Ele não quer dinheiro só nos Poderes. Ele quer discutir um novo projeto lá na ponta para o seu Zé, para a Dona Maria, para o seu Sebastião, para a Dona Joana. Eu sei que ele não quer que eu faça média para ele. Ele quer o bem do povo. Agora eu entendi.

O Sr. Zeca Viana - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Concedo um aparte ao Deputado Zeca Viana.

O Sr. Zeca Viana - Obrigado, nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

Eu não tenho dúvida que suas palavras são sábias ao dizer que o Governador quer cuidar de gente. O Governador sempre nas andanças que tivemos no Estado falava muito de gente, mas é óbvio que vivemos num Estado que a sua Receita vem do agro, a maior Receita vem do agro. Então, ele precisa ter o equilíbrio de cuidar de gente, mas, também, de cuidar das galinhas dos ovos de ouro que, no caso, vêm da soja, do algodão, do milho e do gado.

Nós temos preocupação, sim, com gente, mas temos, também, uma grande preocupação da onde virão os recursos para investirmos em gente. É o que está acontecendo hoje dentro dos programas de assistencialismo do Governo Federal; investe-se muito em assistência e se esquece da produção, da galinha que bota os ovos de ouro e acaba esvaziando o ninho.

Mas o Governo Pedro Taques precisa cuidar, também, das estradas que são importantes para continuarmos com o crescimento de renda e pagarmos os nossos impostos para que ele tenha recurso suficiente para investir na segurança, na educação e na saúde que é o que ele mais prezava. Inclusive, a educação é um lema que ele sempre discutiu e por ele ser filho de professor tem um carisma muito grande nesse foco e nessa população que tanto precisa.

Muito obrigado pelo aparte.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Deputado Zeca Viana, eu não falo tanto das estradas sabe por quê? Porque o Programa Pró-Estrada, que é um recurso do Governo Federal que o Governo passado conseguiu para o Estado de Mato Grosso, já retomou quase todas as estradas. Então, com o dinheiro da Fonte 100 não podemos nos preocupar com estrada, porque já tem o Programa Pró-Estrada que vai interligar todos os municípios, vai rasgar este Estado. Agora, que com o dinheirinho da Fonte 100 se olhe um pouco para o ser humano. Agora, existe... E pelo o que estou notando ele está focado nas estradas, interligando municípios e tal. Eu estou otimista com isso. Agora, o dinheirinho da Fonte 100 tem que tirar do meio e colocar na ponta. É isso que eu quero colocar. Isso é preponderante!

Quero aqui dizer, Deputado Zeca Viana, que Vossa Excelência é uma pessoa que cresceu muito no meu conceito quando eu vim discutir aquela questão da Mesa, todo esse procedimento. Acho Vossa Excelência uma pessoa totalmente diferente. Concordo com Vossa Excelência e não sou contra apoiar os trabalhadores, apoiar os produtores e tal. Acho que não pode ter abuso.

Agora, quero aqui, Sr. Presidente, dizer que vou votar a matéria mesmo contrariado. O Secretário de Segurança não dá uma resposta para Rondonópolis. Nós fizemos audiência pública... (TEMPO ESGOTADO)...

Mais um minuto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Concedo-lhe mais um minuto para concluir, Deputado.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Mas nós votaremos, porque é o interesse público que prevalece e temos que atender o interesse público do Estado de Mato Grosso. Vejo até que o Governo Pedro Taques tem um encaminhamento na minha opinião muito interessante e que vou falar aqui: acho que o Governo Pedro Taques deve ser até mais audacioso, mais duro, porque se ele está com esse propósito já até falei que as mudanças têm que ser mais duras, mais radicais para aproveitar o dinheiro público.

E quero dizer, Deputado, pode colocar para votar que tem todo o meu apoio.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Continua em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 239/15, Mensagem nº 35/15, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a doar os imóveis que menciona. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação acatando a Emenda nº 01.

Trata de doação de uma área destinada à União onde será construído no Município de Diamantino o Tribunal Regional do Trabalho.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Como o Projeto já é do conhecimento de todos, procederemos à apreciação apenas do 1º e do último artigo.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 5º (LIDO). Em discussão o art. 5º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à Redação Final.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

O Sr. Wilson Santos - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Wilson Santos.

Depois, o Deputado Coronel Taborelli.

O SR. WILSON SANTOS - Eu vou ser breve, Sr. Presidente, só porque o Deputado Zé Carlos do Pátio merece a resposta.

Quero dizer que a Mensagem sobre o FESP - Fundo Estadual de Segurança Pública é no sentido de devolver à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos o que é dela. Uma Lei sancionada pelo ex-Governador Silval Barbosa, no dia 29 de dezembro, ano passado, provavelmente último dia útil de um Governo de 57 meses, retirou a Secretaria de Justiça do FESP e ela perdeu 27.700.000,00 reais com isso. Ela é responsável por todo o sistema penitenciário do Estado. Temos mais de 10.000 mil homens e mulheres presos em delegacias de polícia, em cadeias e em penitenciárias.

Então, o que nós acabamos de fazer aqui foi reprimatizar a legislação que garante recursos financeiros do FESP-Fundo Estadual de Segurança Pública para a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e, também devolver a ela a participação no Conselho.

Com relação ao Secretário Mauro Zaque, ele esteve no dia marcado, aqui comigo, com o Deputado Taborelli. Reunimo-nos na Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Ele trouxe o Comandante da PM, Coronel Zaqueu Barbosa, mais alguns comandantes, o alto comando da PM. Acontece que naquele dia havia uma oitiva muito importante da CPI e ficamos, de maneira consensual, de remarcar a data.

Eu não vejo nenhuma dificuldade do Secretário retornar aqui na próxima semana, pode ser na quarta-feira ou quinta,

Aproveito esses minutos finais, Deputado, para chamar a atenção do Deputado Zeca Viana, porque amanhã nós teremos a primeira Audiência Pública para debater o projeto da LOA 2016, amanhã, às 14h. Se Vossa Excelência não estiver presente, encaminhe a sua assessoria, porque o Secretário Marco Marrafon estará aqui com a sua equipe.

Então, amanhã, às 14h, a primeira Audiência Pública. A segunda Audiência Pública será no dia 03 de novembro, às 09h. Amanhã, de manhã, nós também estaremos colocando em votação a PEC do meio por cento para a Educação e gostaria que os colegas estivessem presentes. Nós deveremos receber aqui, também, a presença dos profissionais da Educação, porque é um dia de manifestação deles. Então, que pudéssemos, amanhã, votar em 1ª discussão a PEC que aumenta para a Educação meio por cento nos próximos vinte anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SATURNINO MASSON) - Com a palavra, o nobre Deputado Coronel Taborelli.

O SR. CORONEL TABORELLI - Sr. Presidente em exercício, Pares, sociedade que nos assiste, infelizmente, as notícias que nos chegam da Cidade de Várzea Grande são as piores possíveis. Pensávamos que teríamos um comandamento de forma estratégica, de forma a atender os objetivos sociais e estamos vendo agora um governante exercitando exaustivamente o seu poder de lotear o município e os órgãos públicos do município.

Há pouco a Prefeita Municipal fez, por meio de um Decreto, as cinquenta e seis concessões de pontos de táxis, eu acredito, a apaniguados políticos para acalmar os ânimos dos seus adversários, e assim levanta o animo de qualquer um.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

Os pontos de táxis, em Várzea Grande, custam na ordem, Deputado Pedro Satélite, um milhão de reais. Então, o ex-Prefeito Wallace fez a simulação de uma prova onde só passaram os apaniguados, amigos deste então Prefeito municipal. Aí a Associação, o Sindicato, na oportunidade, e nós, juntamente, conseguimos anular aquele falso exame público e voltou a *status quo*. Agora a Prefeita assume e por Decreto já prepara para ceder as concessões para os apaniguados políticos.

E pior do que isso, a saúde pública... Agora a pouco a Câmara Municipal da cidade de Várzea Grande aprova a administração da UPA/IPASE por uma OSS. Uma administração privada que não deu certo lá na cidade de Várzea Grande, Deputado Zé Carlos do Pátio.

O Hospital Metropolitano está em greve, este administrado por uma OSS e aquele rolo todo de autoridades do Estado que foram presos por conta de desvios da saúde entre outros.

Agora nós vemos a UPA ser entregue pela Prefeita Lucimar Campos a uma OSS que com toda a certeza está direcionada a um apaniguado político e a Câmara Municipal vai lá e aprova. Inicialmente, o Conselho foi contra, depois foi a favor. Hoje a Câmara aprova e a sociedade está em pé de guerra, jogando tinta, gritando lá dentro, na frente da Câmara, contra os Vereadores.

Eu fico preocupado, porque já não vejo a vereança fazer o papel de representação da sociedade, até porque a sociedade está lá fora da Câmara, os que estão dentro querendo quebrar e os que estão fora querendo entrar para ajuda.

É essa ... (TEMPO ESGOTADO).

O SR. PRESIDENTE (SILVANO AMARAL) - Mais um minuto.

O SR. CORONEL TABORELLI - É essa a situação que se encontra nesse exato momento na Câmara Municipal de Várzea Grande.

O que nos preocupou mais ainda... Quando eu estava vindo da cidade de Várzea Grande para esta Casa, Sr. Presidente, eu vi em frente à Casa Domingos, na Avenida da FEB, para quem conhece, não sei se era um ou dois corpos no chão e há pouco chegou aqui uma informação que uma pessoa já tinha sido abatida ali em frente a Casa Domingos, Deputado Zé Carlos do Pátio. Enquanto a Prefeita brinca de prestigiar os seus apaniguados políticos com as concessões públicas, a cidade está em plena guerra. Enquanto marginais vão assaltar, morrem no assalto, matam no assalto, a Prefeita Municipal brinca de fazer gestão de apoio político.

Abra os olhos, Prefeita Municipal! Seja coerente e séria com esse povo do Município de Várzea Grande! Eu vou fiscalizar e denunciar a senhora enquanto fizer coisa errada, crimes contra a sociedade várzea-grandense.

Tenho dito, nobre Presidente.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Liderança, mas vou falar só quatro minutos.

O SR. PRESIDENTE (SILVANO AMARAL) - Com a palavra, pela Liderança, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu só quero deixar claro que hoje gostei muito do pronunciamento do Deputado Wilson Santos quando disse que vai colocar todo ano meio por cento a mais no orçamento para a Educação.

Eu faço parte da Comissão de Educação, acho brilhante essa ideia, hipotequei apoio, já fiz o discurso, já defendi a ideia. Agora, pessoal, meus colegas Deputados, tem que fazer isso de fato e não no discurso, porque esta Assembleia Legislativa já prometeu em 1989... Aliás, um dos Deputados mais brilhante que conheci na minha vida é o ex-Deputado Luiz Soares, fez um compromisso e colocou na Constituição do Estado que o orçamento da Educação seria 35% e até hoje nenhum gestor, ninguém, nem Ministério Público, nem Poder Judiciário, nem Assembleia

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

Legislativa, nem Tribunal de Contas, ninguém falou nada e a Constituição não é cumprida e os 35% não é atendido.

Vamos ser sinceros. Um leigo igual a mim, tem hora que penso comigo mesmo: ah, então as leis são cumpridas só quando interessa?

Deputado Wilson Santos, quando Vossa Excelência falou que vai dar meio por cento, eu me arrepiei de emoção, mas eu quero ver na prática. Todo ano nós vamos aumentar meio por cento na Educação e nós não conseguimos garantir até hoje os 35%, que pelo menos garanta o meio por cento agora, todo ano, e que possamos garantir a cidadania.

Eu não posso aceitar mais... Eu volto aqui a dizer que uma das coisas que me faz mover e aproximar do Governador Pedro Taques é ele cuidar de gente, de ser humano, você pega, sente o ser humano, valoriza. Isso me comove, porque o nosso IDH é o pior da Região Centro-Oeste.

A culpa é desse Governo? Não. A culpa é de todos nós.

Mas nós somos o pior IDH! Somos pior em longevidade!

O povo de Mato Grosso vive menos do que o povo de Goiás, do Distrito Federal e de Mato Grosso do Sul. Em Mato Grosso morre mais criança de 0 a 1 ano do que em Goiás, Distrito Federal e Mato Grosso do Sul

O povo de Mato Grosso estuda menos do que o povo de Goiás. Isso é pesquisa do IBGE.

IDH, IDEB, todos os índices de pesquisas mostram-nos na lanterna.

A minha esperança é ver o Governador Pedro Taques mudando esse quadro, porque eu vou fazer discurso.

Agora todos os políticos têm um discurso demagógico de dizer o seguinte: “a prioridade é educação.”. E você vai na escola é vê um ventilador, agora um calor muito forte, girando em cima, girando aquele ar quente, e as crianças todas no ar quente.

Então, é uma coisa que... Nós temos que deixar de ser hipócritas. Nós somos hipócritas por falar que estamos defendendo as nossas crianças, defendendo nosso cidadão.

Deixemos de ser hipócritas. Vamos reagir. Não é justo isso que está aí.

O dia que me retirei deste Parlamento foi em defesa do Governo Pedro Taques, quando vi a Secretaria gordas e lá na ponta o dinheiro não chegando. Eu me retirei em defesa da cidadania e para falar o seguinte: Governador Pedro Taques, conte com o Deputado Zé Carlos do Pátio, conte com este parlamentar.

Este cara aqui quer te ajudar.

Se vão derrubar as nossas emendas, pode derrubar, eu não vou ficar aqui fazendo media, eu vou virar as costas para o Líder do Governo, para todos os Deputados e vou embora.

Ou mudamos este Estado, ou vamos ver as coisas acontecerem do mesmo jeito.

No Estado de Mato Grosso, os índices, e há alguns dias participei de um debate, os índices sociais de Mato Grosso cresceram menos que os do Nordeste - os índice sociais de Mato Grosso cresceram menos do que os do Nordeste!

Os índices sociais do Nordeste estão melhores do que os nossos? Não! Não é isso que estou dizendo. Os índices do Nordeste continuam abaixo do nosso, mas o Nordeste avançou mais, reduziu mais o índice de analfabetismo do que Mato Grosso. O Nordeste reduziu mais a mortalidade infantil do que Mato Grosso. Ainda continua mais alto do que o nosso, mas reduziu mais!

O Nordeste está preocupado em cuidar de gente, cuidar de pessoa, pegar: “Eu vou cuidar de você.”

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA**  
**LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.**

---

O Nordeste está com vontade, eu já senti isso. Coisa que precisamos sentir em Mato Grosso.

Eu fiquei aqui, nunca fui Deputado de Base do Governo, agora estou gostando da forma como está conduzindo, mas está faltando um pouco de coragem e eu quero ter coragem para ajudar nisso.

Nós precisamos mudar isso. Chega! Há uma pobreza e vemos que ninguém dá um empurrão para ajudar na cidadania.

Vemos as escolas todas... Volto a dizer, vou mudar meu discurso no dia em que eu sair do trajeto que faço de onde moro para cá e ver a escola por onde passo todos os dias melhor, porque quando você fala que é uma escola pública é uma “taperinha” que tem lá; quando você fala que é um posto de saúde é outra “taperinha”.

Chega! Nós temos que dar cidadania, nós temos que dar qualidade. Os nossos jovens têm que estudar com ar-condicionado; a nossa Universidade tem que estar bem. Isso é importante!

O interessante é que eu sinto que o Governo quer fazer isso, mas acho que nós temos que ter mais audácia e para essa audácia quem tem que dar forças somos nós Deputados.

Quando eu fui com aquela proposta do PPA era para ir para o enfrentamento, e não ia abrir de defender o Governador Pedro Taques nessa questão, ia para cima, mas quando vi colegas fazendo o discurso contrário para não mudar aquelas Emendas, aquela questão do PPA, fiquei até frustrado. Eu ainda não consegui me erguer, porque fiquei frustrado.

Então, quero aqui dizer que essa Emenda aumentando 0,5% todo ano, eu quero na prática.

O orçamento da Educação, Srs. Deputados, era de um bilhão e novecentos milhões e vai para dois bilhões e quinhentos milhões, dos dezesseis bilhões da Receita Corrente Líquida.

Então, quero...

Sabem o que é 0,5%? Meio por cento de 2,5 bilhões que vão aumentar a mais são 25 milhões.

Sabe quanto vamos ter para o ano que vem para investir em infraestrutura na escola? 30%. Imagina com 120 milhões a mais?

Vamos poder, Deputado Silvano Amaral, estruturar toda a nossa rede estadual.

Então, o Projeto é bom, é interessante, mas temos que ter coragem de fazer as mudanças que este Estado precisa.

Um abraço! Muito obrigado a todos!

O SR. PRESIDENTE (SILVANO AMARAL) - Parabéns, Deputado Zé Carlos do Pátio, pela defesa da educação! O Estado de Mato Grosso realmente precisa.

Não há mais orador inscrito nas Explicações Pessoais.

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco todos os Deputados para a Sessão Ordinária de amanhã, às 08h.

Uma boa-noite a todos!

Fiquem todos com Deus!

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Bloco Social Democrático e Republicano - Emanuel Pinheiro, Mauro Savi, Nininho, Sebastião Rezende, Wagner Ramos, Coronel Taborelli, Wancley Carvalho, Eduardo Botelho, Max Russi, Oscar Bezerra, Guilherme Maluf, Saturnino Masson, Wilson Santos e Dilmar Dal Bosco; da Bancada do Bloco

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 17H.

---

Social Trabalhista e Democrático - Gilmar Fabris, Zé Domingos Fraga, Janaina Riva, Pedro Satélite, Romoaldo Júnior, Silvano Amaral, Zeca Viana, Dr. Leonardo e Zé Carlos do Pátio.

Deixou de comparecer o Sr. Deputado Baiano Filho, da Bancada do Bloco Social, Trabalhista e Democrático.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. (ENCERRA-SE A SESSÃO)

**Equipe Técnica:**

- Taquigrafia:
  - Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;
  - Cristiane Angélica Couto Silva Faleiros;
  - Cristina Maria Costa e Silva;
  - Dircilene Rosa Martins;
  - Donata Maria da Silva Moreira;
  - Isabel Luíza Lopes;
  - Luciane Carvalho Borges;
  - Tânia Maria Pita Rocha.
- Revisão:
  - Ila de Castilho Varjão;
  - Ivone Borges de Aguiar Argüelio;
  - Regina Célia Garcia;
  - Rosa Antonia de Almeida Maciel;
  - Rosivânia Ribeiro de França;
  - Sheila Cristiane de Carvalho;
  - Solange Aparecida Barros Pereira.